



Processo..... 2013.6.001705-4 Provento/Dependência:

Situação.....: DISTRIBUIÇÃO
Data Cadastro.....: 12/11/2013 10:58:43
Data do Movimento...: 12/11/2013 11:12:49
Assessor.....: FRANCISCA EDILENE RIBEIRO VICENTE
Corregedoria.....: CORREGEDORIA REGIAO METROPOLITANA
Classe.....: 7001 - CORREICAO - ORDINARIA

Fundamento/Objeto.....:

Correição Ordinária realizada no período de 01 a 03/10/2013

Envolvidos:

JUIZ CORREGEDOR: SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA

Advogados....: {Sem Advogados}

ORGAO: JUIZO DA 10ª VARA CIVEL DA CAPITAL

Advogados....: {Sem Advogados}

INTERESSADO: MARIELMA FERREIRA B. TAVARES - JUIZA

Advogados....: {Sem Advogados}



PROVIMENTO 07/2008-CJRMB (ANEXO II)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

LOCAL: 10ª VARA CÍVEL DE BELÉM

PORTARIA/EDITAL: 003/2013-CJRMB

PERÍODO: 01 a 03 de outubro de 2013

JUIZ RESPONSÁVEL: Dr. SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA.

SECRETÁRIO DESIGNADO: PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Unidade Judicial: 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

1.2- Competência: Cível, Comércio e Sucessões.

1.3- Juiz de Direito Titular

Nome: Dra. MARIELMA FERREIRA BONFIM TAVARES.

Período de exercício: desde setembro de 2007.

1.4- Quadro Funcional¹ (incluindo estagiários e conciliadores)

GABINETE:

Nome: SIMONE DE FÁTIMA PAMPLONA

Cargo: ASSESSOR DE JUIZ

Ato nomeação: Portaria nº. 2108/2007-GP - data: 27/07/2007

Ato lotação - data: o mesmo

Nome: ALINE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Ato nomeação: Portaria nº 945/2007-GP - data: 24/04/2007

Ato lotação: Portaria nº 750/DFC/2009 - data: 27/08/2009

Nome: HADASSA DE ALMEIDA SOUZA

Cargo: ESTAGIÁRIA

Função: Estagiária

Nome: CAMILLA MOURA ULIANA

Cargo: ESTAGIÁRIA

SECRETARIA:

Nome: ALEXANDRE DÍGER DE OLIVEIRA

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

1

Nos casos de secretarias não estatizadas incluir informação sobre Data de contratação e o nº. da CTPS.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTÓCOLO
PROCESSO: 2013.6.00705-4
NO. PROTÓCOLO: 2013.6.012359-6
DATA: 11/11/2013
CLASSE: CORREIÇÃO
DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA REGIÃO METROPOL



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Função: Diretor de Secretaria

Ato nomeação: Portaria nº 1384/2002-GP - data: 17/10/2002

Ato lotação: Portaria nº 531/DFC/2005 - data: 09/11/2005

Nome: **MARIA CRISTINA DE ALMEIDA NOVAES**

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Ato nomeação: Portaria nº 570/2005-GP - data: 27/04/2005

Ato lotação: Portaria nº 1062/DFC/2010 - data: 16/12/2010

Nome: **GEORGIA QUEIROZ PEREIRA**

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Ato nomeação: Portaria nº 3170/2013-GP - data: 23/08/2013

Ato lotação: Portaria nº 0714/DFC/2013 - data: 29/08/2013

Nome: **FERNANDO MALVÃO DE MORAES**

Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO

Ato nomeação: Portaria nº 313/89-GP - data: 04/04/89

Ato lotação: Portaria nº 1008/DFC/2010 - data: 29/11/2010

Nome: **TIMÓTEO LEÃO DOS SANTOS**

Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO

Ato nomeação: Portaria nº 3855/2012 - data: 06/11/2012

Ato lotação: 987/DFC/2012 - data: 13/11/2012

Nome: **ALANA SEVERINO DIAS**

Cargo: ESTAGIÁRIA

Ato nomeação: Portaria nº - data:

Ato lotação: Portaria nº - data:

1.5- Há voluntários atuando na secretaria?

() SIM

(X) NÃO

Identificar:

1.6- Caso positivo, quem autorizou a atuação dos voluntários?

() Diretor do Fórum

() Juiz da Unidade Judiciária

() Diretor de Secretaria

1.7- Promotor de Justiça

Nome:

() Vinculado

() Designado

1.8- Defensor Público

Nome:

() Vinculado

() Designado

1.9- Complementações / sugestões / observações:

2 - INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1- Visão geral da Unidade (espaço, mobiliário e equipamento de informática- anexando fotos)

(X) SATISFATÓRIO

() INSATISFATÓRIO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

047

Justificar:

2.2- Com que frequência há interrupção do serviço em razão de problemas técnicos nos equipamentos de informática?

- ☒ (X) Diariamente
☐ () Semanalmente
☐ () Mensalmente

Especifique os problemas: desconfiguração das impressoras na rede de informática, o que ocasiona constante paralisação dos trabalhos da Secretaria durante a solução dos mesmos, bem como o sistema Libra por vezes fica lento, e outras, fica fora do ar.

2.3- As instalações possuem rampa e/ou elevador para a circulação de deficientes físicos?

- ☒ (X) SIM
☐ () NÃO

2.4- As instalações apresentam deficiências em relação a segurança do Fórum?

- ☐ () SIM
☒ (X) NÃO

Justificar:

2.5 - As instalações possuem guarda judiciária?

- ☒ (X) SIM
☐ () NÃO

2.5.1 – Caso positivo, desempenha a função de guarda judiciário?

Justificar:

2.6- As instalações contam com o apoio da Polícia Militar?

- ☐ () SIM
☒ (X) NÃO

De que forma?

2.7- Complementações / sugestões / observações:

O gabinete da 10ª Vara Cível e secretaria, funcionam no 2º andar do prédio do Fórum Cível da Capital, o primeiro no prédio principal e a segunda no anexo I. A 10ª Vara está instalada em ampla sala, dividida em três ambientes: gabinete, assessoria e sala de audiências, com móveis e equipamentos suficientes a demanda e em bom estado de conservação, já a secretaria funciona em uma única sala, de tamanho razoável, porém incompatível com o acervo e número de servidores, com móveis e equipamentos suficientes a demanda e em bom estado de conservação. Oficiar a Secretaria de Informática relatando os problemas apontados pelo Diretor, e solicitando solução.

3 - SECRETARIA JUDICIAL

3.1 – DA ORGANIZAÇÃO

3.1.1- O estado de conservação dos processos e pastas é:

- ☒ (X) BOM
☐ () REGULAR
☐ () RUIM

Justificar:

3.1.2 - Os documentos e pastas são guardados/arquivados, observando-se critérios adequados a rápida localização?

- ☒ (X) SIM
☐ () NÃO

Justificar:



Handwritten signature and the number 3.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.1.3 - Os processos estão adequadamente registrados com Tramitação Interna/LIBRA de forma a facilitar sua localização?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.1.4- Como é organizada a separação dos processos?

- () por tipo de ação;
(X) por tipo de movimentação (por exemplo: aguarda realização de audiência, aguarda expedição de mandado ou ofício, etc.);
() outro

Justificar:

3.1.5- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.1.6- Em caso positivo preencher, com numeral crescente, a ordem de prioridade:

- (1) iniciais;
() por determinação do juiz
(2) pedidos de liminares e de antecipação de tutela;
(6) com audiência ou praça/leilão designados:
(3) idoso;
() processos de competência da Vara da Infância e Juventude;
() ações de alimentos;
() réu preso;
() mandado de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*;
() alvará de soltura;
(5) por ordem cronológica
(4) por ordem de antiguidade do processo;
() outro

Especifique:

3.1.7- São identificados os processos que possuem prioridade legal para facilitar a tramitação?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar: O Diretor de Secretaria informa que os processos são identificados com um carimbo de "PRIORIDADE IDOSO" em tinta preta na capa dos autos.

3.1.8- Existem expedientes recebidos e não respondidos?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar: O Diretor informa que até o presente momento não detectou expedientes recebidos e não respondidos.

3.1.9- Os termos produzidos pela Secretaria são corretamente preenchidos e assinados (certidões, conclusões, vista, juntada, numeração de fls., etc.)?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.1.10- Existem modelos previamente estabelecidos para a produção de documentos comuns a Unidade Judicial?

- (X) SIM





() NÃO

Justificar: todos os servidores da Secretaria tem acesso a uma pasta compartilhada, a qual contém modelos de mandados, cartas, ofícios, entre outros.

3.1.11- O local para guarda dos autos arquivados é adequado, com identificação e fácil localização?

(X) SIM

() NÃO

Justificar: não existe espaço suficiente para a guarda de caixas de processo arquivados. Atualmente existem apenas quatro caixas na estante, já que no mês de setembro de 2013, foram enviados 1.015(hum mil e quinze) processos ao arquivo geral.

3.1.12- Complementações / sugestões / observações:

3.2 - DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES

3.2.1- Como é feita a divisão de tarefas entre os servidores?

(X) Por expediente (por exemplo: o servidor X realiza a expedição de mandados e de cartas precatórias, o Y faz publicações, e assim por diante);

() Obedecendo a numeração processual, ou seja, cada servidor se responsabiliza pela realização de todo o expediente de um processo (por exemplo: o servidor Z fica responsável pelos processos cuja numeração termina em 2 e 4...);

() outro;

Informações prestadas pelo Diretor:

1) **ALEXANDRE DIGER DE OLIVEIRA** - Diretor de Secretaria - autuação, certificação em geral, conclusão, atos ordinatórios, juntada de documentos, alvarás, remessa de processos à Unaj, Contador, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, requisição de processos ao arquivo geral e supervisão das tarefas dos demais servidores;

2) **MARIA CRISTINA DE SOUZA NOVAIS** - Analista Judiciário - expedição de mandados e cartas, publicações de resenha, formal de partilha, juntada de avisos de recebimento em escala de revezamento, e atendimento;

3) **GEORGIA QUEIROZ PEREIRA** - Analista Judiciário - confecção de ofícios, mandados, cartas, digitação de termos de audiência e atendimento mediante escala de revezamento;

4) **FERNANDO MALVÃO DE MORAES FILHO** - Auxiliar Judiciário - cumprimento das deliberações proferidas em audiência, expedindo cartas, mandados, ofícios, juntada de mandados e atendimento em revezamento.

5) **TIMÓTEO LEÃO SANTOS** - Auxiliar Judiciário - é responsável pela juntada das petições, ofícios, cartas precatórias e atendimento em escala de revezamento;

6) **ALINE FERREIRA DOS SANTOS DE VASCONCELOS** - Analista Judiciário - servidora que desempenha suas atividades no Gabinete da Juíza, sendo responsável pelo cadastramento das audiências no Sistema, digitação dos termos de audiência (secretaria a audiência) e também o acompanhamento das mesmas no sistema. Também auxilia na confecção dos trabalhos afetos ao gabinete.

3.2.2- Como é suprida a ausência de servidor para a realização das tarefas a ele atribuídas?

() por designação de outro

(X) por distribuição das tarefas entre os demais servidores

() outro

Identificar:

3.2.3 - Os servidores/funcionários da secretaria e os estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar o LIBRA/SIJE?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:



5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.2.4 - Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

☒ SIM
☐ NÃO

Justificar: capacitação na área jurídica.

3.2.5- Complementações / sugestões / observações:

Em análise as tarefas realizadas, a comissão buscou informações com os servidores, sobre suas atividades. Observou-se que o Diretor de Secretaria é responsável pela juntada de documentos nos autos, e Timóteo é responsável pela juntada de petições. É evidente que cabem ao Diretor da Secretaria, as atividades de maior relevância e responsabilidade, por isso, o servidor Timóteo deve ficar responsável pela juntada de todos os documentos e petições nos autos, desde seu recebimento, busca dos autos e efetiva juntada, dando, ao final, no Libra, o destino que o processo requer, observando que as petições devem necessariamente ser priorizadas para que as juntadas ocorram no mesmo dia, evitando-se assim acúmulo para o dia seguinte. Qualquer intercorrência deve ser informada ao Diretor para a orientação necessária. Após a providência de publicação, caberá ao Diretor de Secretaria o recebimento dos processos, para distribuição das tarefas.

3.3 - DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

3.3.1- Os idosos e os portadores de necessidades especiais recebem atendimento prioritário?

☒ SIM
☐ NÃO

Justificar:

3.3.2- São observadas as restrições legais quanto às ações que tramitam em segredo de justiça?

☒ SIM
☐ NÃO

Justificar: O Diretor informa que observa as prescrições legais com relação ao segredo de justiça.

3.3.3- Há servidor designado para atendimento ao público?

☒ SIM
☐ NÃO

Justificar: Todos os servidores lotados na Secretaria, mediante escala de revezamento, com exceção do Diretor.

3.3.4- Quando os autos de um determinado processo não são localizados imediatamente na secretaria, qual o prazo informado para o retorno do interessado?

☐ 1 dia
☒ 7 dias
☐ 15 dias
☐ Outro _____

3.3.5- Os servidores atendem as partes sem advogados?

☒ SIM
☐ NÃO

3.3.6- Complementações / sugestões / observações:

O Diretor de Secretaria deve providenciar a retirada da mesa, caixas e pastas, que estão na área do atendimento.

3.4 - DA AUTUAÇÃO





067

3.4.1- As iniciais são autuadas no prazo de 24 horas?

- (X) SIM (dentro da medida do possível)
() NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de autuação:

3.4.2- Número de iniciais pendentes de autuação?

10 iniciais do dia 30/09. Em razão das providências decorrentes da correição, não foi possível providenciar a remessa no prazo de 24 horas.

3.4.3- A Secretaria procede a complementação, manutenção e atualização da qualificação das partes e advogados, no LIBRA/SIJE?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.4.4- No caso dos processos de natureza penal está sendo efetuado o registro com a informação da filiação, conforme o caso, dos sujeitos passivos dos feitos, além dos demais dados de qualificação?

- () SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.4.5- Há identificação visual nas capas dos processos visando agilidade e prioridade aos procedimentos, tais como "segredo de justiça", "réu preso" e outras de maior relevância?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar: O Diretor informa que na capa dos autos coloca carimbo de prioridade para idoso com "PRIORIDADE - IDOSO" e coloca também para "SEGREDO DE JUSTIÇA".

3.4.6- Complementações / sugestões / observações:

O Diretor de Secretaria deve envidar esforços no sentido de encaminhar os processos em fase inicial, ao Juízo, em conclusão, dentro do prazo de 24 horas.

3.5 - JUNTADA DE PETIÇÕES/OFÍCIOS

3.5.1- A juntada de petições e expedientes (ofícios, memorandos, etc) é feita no prazo de 48 horas?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de juntada e número de petições pendentes fora do prazo: o Diretor informa que procedeu a contagem das peças pendentes de juntada, tendo constatado a existência de 229 petições, divididas em 04(quatro) pastas. Relata ainda que houve uma expressiva redução do acúmulo verificado por ocasião da última correição realizada na Vara (eram 23 pastas), e que atualmente dividiu o trabalho entre todos os servidores com o fito de regularizar a situação. Informa ainda que as petições estão organizadas em pasta identificadas e separadas por ordem cronológica de ingresso no expediente.

3.5.2- É realizada a triagem das urgências pelo Diretor de Secretaria, para a efetiva prestação jurisdicional?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar: pelo Diretor.

3.5.3- Alertado pelo sistema LIBRA sobre a pendência de juntada de petições, o servidor efetiva imediatamente a juntada?



[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.5.4- É observado o prazo de cinco dias para juntada dos documentos originais quando as petições são recebidas na secretaria via fac-símile ou outro similar?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.5.5- Complementações / sugestões / observações:

O Diretor de Secretaria deve providenciar a juntada de todas as petições nos autos, e enviar esforços no sentido de realizar esta atividade com frequência, objetivando evitar acúmulo. Com relação as petições e documentos pendentes de juntada, cujos processos já se encontrem sentenciados e/ou arquivados, o Diretor de Secretaria deve certificar esta situação e encaminhar documento à Juíza da Vara, solicitando o arquivamento em bloco dessas petições/documentos que, deferido, deve ser requerido à Secretaria de Informática, através dos e-mails stis@tjpa.jus.br com cópia para dad@tjpa.jus.br, para a devida baixa no sistema.

3.6 - DA CARGA e DEVOLUÇÃO DE AUTOS

3.6.1- Existem processos fora da secretaria por prazo superior ao legal?

(X) SIM (neste caso anexar relatório gerencial de processos não devolvidos)
() NÃO

Justificar:

3.6.2- O Diretor de Secretaria faz a análise mensal do relatório dos processos com tramitação em aberto para terceiros a mais de 60 dias (Prov. 01/2007-CJRMB, art. 17, § 3º)?

(X) SIM
() NÃO

Identificar: O Diretor informa que busca promover o efetivo controle dos processos fora da secretaria, mas em razão do acúmulo de serviço a seu cargo, não é possível realizar tal tarefa diariamente, mas afirma que as realiza em prazo razoável com vista a evitar prejuízos às partes.

3.6.3- Qual o meio de cobrança utilizado?

(X) via publicação;
() busca e apreensão, caso a mera publicação não surta efeitos;
() pessoalmente;
() informal (telefone, e-mail, pessoalmente...)
() outro

3.6.4- Nos processos com vista a terceiros, a carga é feita:

() em livro;
() no LIBRA/SIJE;
(X) no LIBRA/SIJE e no livro;
() eventualmente, o advogado ou estagiário retira os autos da Secretaria sem a devida carga.

Justificar: é feito o registro no sistema Libra, impressa a papeleta e colhida a assinatura do destinatário.

3.6.5 - Está sendo observada a habilitação nos autos no momento da retirada dos mesmos da Secretaria?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.6.6- O Advogado faz carga do processo fora do prazo de vista?





087

- () SIM
(X) NÃO

Justificar:

3.6.7- A carga para fotocópia é realizada:

- (X) retendo-se a carteira da OAB do advogado ou estagiário;
() retendo-se a carteira de identidade da parte ou terceiro interessado;
() em livro;
() no LIBRA/SIJE;
() no LIBRA/SIJE e no livro;
() outro:

Identificar: O Diretor informa que além da retenção da carteira, o advogado ou estagiário ainda assina um livro próprio de controle, onde é anotado o número de folhas e de volumes do processo.

3.6.8- Processos na fase de cumprimento de diligência são retirados em carga?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar: O Diretor informa que tendo diligência a cumprir, só abre vista dos autos se a magistrada deferir por despacho.

3.6.9- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar: os funcionários são orientados a conferir as folhas dos processos por ocasião da devolução.

3.6.10- Existem processos com vista em aberto na Secretaria, com apenas tramitação interna para o MP, DP e Advogados?

- () SIM (neste caso anexar relatório gerencial)
(X) NÃO

Identificar Providências:

3.6.11- Complementações / sugestões / observações:

O Diretor de Secretaria deve realizar a cobrança dos processos em poder de advogados com prazo para devolução expirado, e adotar rotina mensal de análise de processos nesta condição. A prática de retenção da carteira da OAB ou qualquer outro documento do advogado, para extração de cópia deve ser abolida, a entrega dos autos deve ser feita mediante CARGA RÁPIDA, no sistema Libra, anotando endereço e telefone do advogado.

3.7 - AUDIÊNCIAS

3.7.1- Todas as audiências designadas são cadastradas e ACOMPANHADAS pela Secretaria no sistema LIBRA/SIJE, observado o enquadramento dos tipos de audiência?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.7.2- Nos termos de depoimentos, as testemunhas e declarantes são devidamente qualificados?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.7.3- Nas audiências de oitiva dos réus é realizada a correta e inequívoca qualificação?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:



[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.7.4- Realizada a qualificação completa do réu com o registro do histórico da parte no LIBRA é alterado quando cabível?

- ☐ SIM
☐ NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.7.5- É feito o devido registro do motivo de não realização de audiência no campo observação do Sistema LIBRA?

- ☐ SIM
☒ NÃO

Justificar: o motivo da não realização da audiência é registrado no próprio termo de audiência que fica disponível para consulta no sistema Libra.

3.7.6- Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

- ☒ 1 mês (ou menos, dependendo da urgência)
☐ 2 meses
☐ 3 meses
☐ 6 meses
☐ 1 ano

Outro:

3.7.7- Para que mês/ano a última audiência foi marcada?

Justificar: 10 de junho de 2014.

3.7.8- Complementações / sugestões / observações:

3.8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.8.1- Todos os atos processuais são lançados no Sistema LIBRA/SIJE?

- ☒ SIM
☐ NÃO

Justificar:

3.8.2- O apensamento de autos é devidamente lançado no LIBRA/SIJE?

- ☒ SIM
☐ NÃO

Justificar:

3.8.3- Não havendo mais possibilidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

- ☒ SIM
☐ NÃO

Justificar: O Diretor ressalta que o próprio Libra gera um número de apenso ligado ao processo principal.

3.8.4- Os autos são feitos conclusões no prazo de 24 horas?

- ☒ SIM
☐ NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio para conclusão e o número de processos fora deste prazo: dentro da medida do possível.

3.8.5- O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo:

- ☒ Gabinete do Juiz



[Handwritten signature]



() Secretaria

Outro:

3.8.6- Existem processos cujas páginas não estejam devidamente rubricadas e assinadas, inclusive os apensos?

(X) SIM

() NÃO

Justificar: eventualmente pode ocorrer esta situação, mas quando identificada é prontamente corrigida.

3.8.7- Identificar 10 processos para confirmação da resposta do item 3.8.6

Nº do Processo	Situação observada	Providência Adotada
0035536-27.2013.8140301	Entre a página 27 e 28 existe uma lauda sem numeração. A última folha dos autos não está numerada.	O Diretor de Secretaria deve sanar a irregularidade apontada.
0041275-78.20138140301	As duas últimas folhas dos autos não estão numeradas.	O Diretor de Secretaria deve sanar a irregularidade apontada.
0028778-32.20138140301	Entre a página 24 e 25 existe uma lauda sem numeração. A última folha dos autos não está numerada.	O Diretor de Secretaria deve sanar a irregularidade apontada.
0002396-24.2011.8140301	Regular	Regular
0003302-26.20128140301	A última folha dos autos não está numerada.	O Diretor de Secretaria deve sanar a irregularidade apontada.
0041149-28.20138140301	A última folha dos autos não está numerada.	O Diretor de Secretaria deve sanar a irregularidade apontada.
0039410-20.20138140301	A última folha dos autos não está numerada.	O Diretor de Secretaria deve sanar a irregularidade apontada.
0027459-29.20138140301	As duas últimas folhas dos autos não estão numeradas.	O Diretor de Secretaria deve sanar a irregularidade apontada.
0035806-51.20138140301	A última folha dos autos não está numerada.	O Diretor de Secretaria deve sanar a irregularidade apontada.
0036034-26.20138140301	A última folha dos autos não está numerada.	O Diretor de Secretaria deve sanar a irregularidade apontada.

3.8.8- A Secretaria realiza o cadastro de todas as movimentações internas do processo através do módulo de tramitação interna?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.8.9- A Secretaria dispõe no LIBRA/SIJE de tabela de locais internos, visando a otimização de espaço físico e agilidade na localização dos processos?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.8.10- Quando há substituição do magistrado, é realizada a troca dos nomes no Sistema LIBRA para a correta identificação do prolator da sentença/decisão/despacho?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.8.11 – Como se dá o controle dos presos provisórios? (Resolução nº 66/2009-CNJ) – Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e tribunais, dos procedimentos relativos decretação e ao controle dos casos de prisão provisória.

Justificar: PREJUDICADO



11



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.8.12- A Secretaria Judicial mantém lista atualizada de presos provisórios?

- ☐ SIM
☐ NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.13- Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema LIBRA /SIJE obedecendo ao Provimento 01/2007-CJRM? (Institui a obrigatoriedade e estabelece procedimentos de utilização do Sistema informatizado de acompanhamento de processos - SAP XXI).

- ☐ SIM
☐ NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.14- É informado no Sistema LIBRA a data da prisão e da soltura?

- ☐ SIM
☐ NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.15- A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiado e à disposição do juízo?

- ☐ SIM
☐ NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.16- A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

- ☐ SIM
☐ NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.17- A sentença criminal transitada em julgado, em caso de condenatória, é comunicada à Justiça Eleitoral?

- ☐ SIM
☐ NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.18- A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

- ☐ SIM
☐ NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.19- Os dados completos da sentença são devidamente informados no LIBRA, inclusive verificando se o enquadramento da denúncia foi alterado, para a regular expedição da Guia de Execução da Pena?

- ☐ SIM
☐ NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.20- Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso?

- ☐ SIM
☐ NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.21- Em caso afirmativo como é feito o controle

- ☐ por meio de caderneta
☐ por meio de assinatura em livro
☐ outro

Justificar: PREJUDICADO



[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

097

3.8.22- Os atos processuais ordinatórios estão sendo devidamente cadastrados?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.8.23- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à regularidade dos atos processuais)

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
0016711-35.2013.814.0301	13.08.2013	Não há comprovação nos autos de que o mandado de citação da requerida tenha sido expedido para o seu devido cumprimento. O Diretor de Secretaria deve providenciar a expedição do respectivo mandado imediatamente.
0012269-26.2013.814.0301	29.07.2013	O mandado de busca e apreensão não foi expedido para o seu fiel cumprimento. O Diretor de Secretaria deve providenciar a expedição do respectivo mandado imediatamente.
0002607-38.2013.814.0301	29.07.2013	O mandado de citação dos requeridos, assim como o de intimação dos efeitos da tutela não foram expedidos. O Diretor de Secretaria deve providenciar a expedição dos respectivos mandados imediatamente para dar cumprimento à decisão datada de 29.07.2013.
0022018-67.2013.814.0301	13.08.2013	Não foi expedido o mandado de citação do requerido. O Diretor de Secretaria deve providenciar a expedição do respectivo mandado.
0060040-46.2009.814.0301	25.07.2013 – juntada de mandado de citação.	Processo pronto para ser encaminhado concluso. O Diretor de Secretaria deve encaminhar os autos conclusos imediatamente.
0061917-70.2009.814.0301	25.07.2013 – juntada de mandado de busca e apreensão.	Processo pronto para ser encaminhado concluso. O Diretor de Secretaria deve encaminhar os autos conclusos imediatamente.
0006016-34.2005.814.0301	25.07.2013 – juntada de mandado de citação, penhora e avaliação.	Processo pronto para ser encaminhado concluso. O Diretor de Secretaria deve encaminhar os autos conclusos imediatamente.
004083-83.2008.814.0301	25.07.2013 – juntada de mandado de citação, penhora e avaliação.	Processo pronto para ser encaminhado concluso. O Diretor de Secretaria deve encaminhar os autos conclusos imediatamente.
0023541-42.2007.814.0301	25.07.2013 – juntada de mandado de busca e apreensão.	Processo pronto para ser encaminhado concluso. O Diretor de Secretaria deve encaminhar os autos conclusos imediatamente.
0024237-87.2012.814.0301	18.09.2013	Processo deve ser encaminhado para UNAJ para cálculo das custas finais, imediatamente.

3.8.24- Complementações / sugestões / observações:

O Diretor de Secretaria deve encaminhar diariamente, processos conclusos ao gabinete.
O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.8.7.
O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.8.23



3.9 - DA CARTA PRECATÓRIA

[Handwritten signature]

13



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.9.1- As cartas precatórias juntadas são devidamente lançadas no Sistema LIBRA/SIJE, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do Juízo Deprecado, de acordo com o disposto no art. 27, do Provimento 01/2007-CJRMB?

() SIM
(X) NÃO

Justificar: O Diretor de Secretaria afirma que desconhece se há disponibilidade desse registro no Libra.

3.9.1- Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas e cujas reiterações devam ser feitas?

(X) SIM
() NÃO

Justificar

3.9.2- Em caso afirmativo, identificar os processos, data de expedição e o juízo deprecado e as medidas tomadas?

N.º do processo	Data de expedição	Juízo deprecado	Medidas adotadas
0002628-48.2012.814.0301	20/06/2012	MARABÁ-PA	- Expedido ofício ao Deprecado em 16/07/2013, solicitando a devolução da Carta. - Oficiar a CJCI solicitando providências.
0037581-70.2007	01/02/2008	MACAPÁ-AP	- Expedido ofício ao Deprecado em 16/07/2013, solicitando a devolução da Carta. - Oficiar a Corregedoria do Estado do Amapá, solicitando providências.
0006759-73.1999	27/08/2003	BARCARENA-PA	- Expedido ofício ao Deprecado em 16/07/2013, solicitando a devolução da Carta. - Oficiar a CJCI solicitando providências.
0005289-12.2011	15/05/2013	SANTO ANTONIO DO TAUÁ-PA	- Oficiar ao Deprecado solicitando a devolução da carta.
0001372-71.2005	16/08/2005	ABAETETUBA-PA	- Expedido ofício ao Deprecado em 16/07/2013, solicitando a devolução da Carta. - Oficiar a CJCI solicitando providências.
0017882-39.1999	17/12/1999	SANTARÉM-PA	- Expedido ofício ao Deprecado em 10/07/2009, solicitando a devolução da Carta. - Expedido ofício ao Deprecado em 16/07/2013, solicitando a devolução da Carta. - Oficiar a CJCI solicitando providências.
0024064-46.2007	24/09/2007	IGARAPÉ-AÇU-PA	- Expedido ofício ao Deprecado em 16/07/2013, solicitando a devolução da Carta. - Oficiar a CJCI solicitando providências.
0015092-76.1997	25/04/2000	CAPANEMA-PA	- Expedido ofício ao Deprecado em 16/07/2013, solicitando a devolução da Carta. - Oficiar a CJCI solicitando providências.
0015065-93.1996	22/08/2002	SANTA IZABEL-PA	- Expedido ofício ao Deprecado em 16/07/2013, solicitando a devolução da Carta. - Oficiar a CJCI solicitando providências.
0001949-54.2003	02/10/2009	BREVES-PA	- Expedido ofício ao Deprecado em 16/07/2013, solicitando a devolução da Carta. - Oficiar a CJCI solicitando providências.
0018459-72.2004	10/02/2010	PORTEL-PA	- Expedido ofício ao Deprecado em 16/07/2013, solicitando a devolução da Carta. - Oficiar a CJCI solicitando providências.
0014846-40.2006	25/08/2006	PARAUPEBAS-PA	- Expedido ofício ao Deprecado em 16/07/2013, solicitando a devolução da Carta. - Oficiar a CJCI solicitando providências.
0007038-78.2001	05/06/2001	PONTA DE PEDRAS-PA	- Expedido ofício ao Deprecado em 16/07/2013, solicitando a devolução da Carta.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

107

			- Oficiar a CJCI solicitando providências.
0015754-25.2009	21/05/2013	RECIFE-PE	- Oficiar ao Deprecado solicitando a devolução da carta.
0041547-91.2010	22/09/2011	MOJU-PA	- Expedido ofício ao Deprecado em 16/07/2013, solicitando a devolução da Carta. - Oficiar a CJCI solicitando providências.
0025570-95.2003	27/02/2013	SÃO FÉLIX DO XINGU-PA	- Expedido ofício ao Deprecado em 16/07/2013, solicitando a devolução da Carta. - Oficiar a CJCI solicitando providências.
0005603-20.2003	21/09/2005	MARAPANIM-PA	- Expedido ofício ao Deprecado em 16/07/2013, solicitando a devolução da Carta. - Oficiar a CJCI solicitando providências.
0016209-70.2004	16/05/2013	ANANINDEUA-PA	- Expedido ofício ao Deprecado em 16/07/2013, solicitando a devolução da Carta. - Oficiar a CJRMB solicitando providências.
0022319-62.2008	17/05/2013	NOVA IGUAÇU-PA	- Oficiar ao Deprecado solicitando a devolução da carta.
0011252-31.2009	13/06/2013	ITAITUBA-PA	- Oficiar ao Deprecado solicitando a devolução da carta.
0028257-54.2008	14/11/2012	CACHOEIRA DO ARARI-PA	- Expedido ofício ao Deprecado em 22/07/2013, solicitando a devolução da Carta. - Oficiar a CJCI solicitando providências.
0021811-05.2012	14/05/2013	MACAPÁ-AP	- Oficiar ao Deprecado solicitando a devolução da carta.
0010867-41.2012	17/05/2013	TURIAÇU-MA	- Oficiar ao Deprecado solicitando a devolução da carta.
0014450-67.2012	14/05/2013	RIO DE JANEIRO-RJ	- Ofício da Distribuição do RJ, de 02/07/2013, informando que a CP foi distribuída à 49ª Vara Cível. - Oficiar ao Deprecado solicitando a devolução da carta.
0022849-52.2012	17/07/2013	TAILÂNDIA-PA	- Oficiar ao Deprecado solicitando a devolução da carta.
0016858-47.2005	07/07/2011	REDENÇÃO-PA	- Expedido ofício ao Deprecado em 16/07/2013, solicitando a devolução da Carta. - Oficiar a CJRMB solicitando providências.
0032952-79.2000	03/07/2013	CAMPINAS-SP	- Oficiar ao Deprecado solicitando a devolução da carta.
0041638-24.2010	25/05/2013	SANTARÉM-PA	- Oficiar ao Deprecado solicitando a devolução da carta.
0020517-64.2004	15/05/2013	ANANINDEUA-PA	- Oficiar ao Deprecado informando a intimação da parte autora para pagamento das custas da CP, e solicitando a devolução da carta.
0049939-35.2012	17/05/2013	SALINÓPOLIS-PA	- Oficiar ao Deprecado solicitando a devolução da carta.
0020574-78.2009	17/05/2013	MARABÁ-PA	- Oficiar ao Deprecado solicitando a devolução da carta.
0009979-07.2005	22/05/2013	SALINÓPOLIS-PA	- Oficiar ao Deprecado solicitando a devolução da carta.
0008010-34.2004	25/02/2013	ALMEIRIM-PA	- Expedido ofício ao Deprecado em 22/07/2013, solicitando a devolução da Carta. - Oficiar a CJCI solicitando providências.
0008183-68.1996	20/11/2012	CASTANHAL-PA	- Expedido ofício ao Deprecado em 22/07/2013, solicitando a devolução da Carta. - Oficiar a CJRMB solicitando providências.

OBS: Foram localizadas 05 caixas com identificação de AGUARDANDO RETORNO DE CARTA PRECATÓRIA, contendo 48 processos, sendo todos analisados.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.9.3- Existem Cartas Precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar: a Vara não processa Cartas Precatórias de outras Comarcas.

3.9.4- Em caso afirmativo, identificar processos data de recebimento e o juízo deprecante e as medidas tomadas?

N.º do processo	Data de expedição	Juízo deprecante	Medidas adotadas

3.9.5- O Diretor de Secretaria solicita informação sobre a Carta Precatória, transcorridos 30 dias da postagem?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar: O Diretor informa que passou a adotar o procedimento de cobrança.

3.9.6- Não ocorrendo o preparo em 30 dias, o Diretor de Secretaria devolve ao juízo de origem identificando o motivo e o valor das custas não pagas?

- () SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.9.7- Ocorrendo a devolução da Carta ao Juízo Deprecante por falta de preparo, o Diretor de Secretaria comunica a distribuição para o respectivo cancelamento?

- () SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.9.8- Complementações / sugestões / observações:

Na análise dos processos aguardando devolução de Carta Precatória, observou-se que uma parcela, já fora efetivada a solicitação de devolução, com expedição de ofício ao Juízo Deprecado, contudo, os prazos já se esgotaram. Vale destacar que existem 48 processos aguardando devolução de Carta Precatória, e 34 possuem pendências, logo, o Diretor de Secretaria deve adotar mecanismo mais eficiente de controle de processos nessa condição, de modo frequente, objetivando evitar prejuízos aos jurisdicionados.

O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.9.2, e adotar mecanismo mais eficiente de controle mensal das Cartas Precatórias expedidas.

3.10 - DOS PRAZOS

3.10.1- Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 190, CPC)?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar:

3.10.2- Com que frequência os prazos vencidos são verificados pela Secretaria?

- () diariamente;
() semanalmente;
() quinzenalmente;
() mensalmente;
(X) não existe forma regular;

Outro:

3.10.3- Quais os meios utilizados para verificação dos prazos:

- () através do relatório de feitos paralisados há mais de 60 dias
(X) pela simples conferência dos processos nos escaninhos
() outro (especificar)





Justificar:

3.10.4- Identificar 10 processos para a conferência dos prazos

Nº do Processo	Prazo para o ato	Providência Adotada
0022550-16.2010.8140301	Tramitação regular.	Processo deve ser encaminhado concluso.
0056061-56.2009.8140301	Processo levou 07 meses para ser despachado(fis. 33)	Processo deve ser encaminhado concluso.
0063075-02.2012.8140301	Tramitação regular.	Processo deve ser encaminhado concluso.
0001278-06.1998.814.0301	Tramitação regular	Processo deve ser encaminhado concluso.
0013606-11.2005.8140301	Tramitação regular	Processo deve ser encaminhado concluso.
0017538-80.2012.8140301	Tramitação regular	Processo deve ser encaminhado concluso.
0002573-12.2011.814.0301	Processo paralisado desde 06.11.2012	O Diretor de Secretaria deve certificar e encaminhar os autos conclusos imediatamente.
0032044-61.2012.8140301	Processo paralisado desde 28.09.2012	O Diretor de Secretaria deve certificar e encaminhar os autos conclusos imediatamente.
0021493-22.2012.8140301	Tramitação regular.	O Diretor de Secretaria deve certificar e encaminhar os autos conclusos imediatamente.
0063029-13.2012.8140301	Processo paralisado desde 30.04.2013.	O Diretor de Secretaria deve encaminhar os autos conclusos.

3.10.5- Complementações / sugestões / observações:

Foram identificadas 126 caixas de processos aguardando verificação do prazo. Há necessidade de realização de mutirão para dar impulso processual a esses processos.
O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.10.4.

3.11 - DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E DOS MANDADOS

3.11.1- Os Oficiais de Justiça cumprem os mandados no prazo devido?

- () Raramente
(X) Eventualmente
() Frequentemente

3.11.2- O Diretor de Secretaria intima os Oficiais de Justiça para a restituição dos mandados devolvidos no prazo legal?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar: por meio de Ofício à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível.

3.11.3- Identificar os Oficiais de Justiça, os processos e as medidas adotadas nos casos de retardamento da prestação jurisdicional em razão do não cumprimento do mandado?

Oficial de Justiça	Nº do processo	Medidas adotadas
	0008677-73.2003.814.0301	- Mandado expedido em 13/08/2013. - Cobrar devolução.
	0030969-50.2013	- Mandado expedido em 08/08/2013. Cobrar devolução.
	0029409-73.2013	- Mandado expedido em 08/08/2013. Cobrar devolução.
	0004951-89.2013	- Mandado expedido em 08/08/2013. Cobrar devolução.
	0029667-83.2013	- Mandado expedido em 08/08/2013. Cobrar devolução.
	0029805-50.2013	- Mandado expedido em 08/08/2013. Cobrar devolução.
	0034309-02.2013	- Mandado expedido em 13/08/2013. Cobrar devolução.
	0028967-10.2013	- Mandado expedido em 13/08/2013. Cobrar devolução.
	0001247-68.2013	- Mandado expedido em 13/05/2013. Cobrar devolução.
	0048807-40.2012	- Mandado expedido em 29/05/2013. Cobrar devolução.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

	0032961-46.2013	- Mandado expedido em 13/08/2013. - Contestação juntada aos autos em 11/09/2013. - Juntar mandado aos autos com urgência, e dar andamento aos autos.
--	-----------------	---

Observação: Foram observados 10 caixas de processos com identificação AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO, contendo 112 processos nesta condição, tendo sido analisados 30 processos, dos quais 11 carecem de providências.

3.11.4- Está havendo retardamento da prestação jurisdicional por atraso na devolução dos Avisos de Recebimento – AR no prazo?

- (X) Raramente
() Eventualmente
() Frequentemente

3.11.5- É observada a expedição de mandados pelo Diretor de Secretaria conforme previsão do Provimento 006/2006-CRMB? (Disciplina a prática de atos de administração e de mero expediente sem caráter decisório delegados pelo juízo).

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.11.6- Complementações / sugestões / observações:

Da análise dos mandados expedidos pela secretaria, por amostragem, observa-se que 1/3 estão com prazo de cumprimento expirado, carecendo de cobrança junto a Central de Mandados. Determina-se ao Diretor de Secretaria que dê cumprimento às recomendações do item 3.11.4, e realize a análise mensal dos processos aguardando devolução de mandado, para efetiva cobrança, quando identificada a extrapolação do prazo de cumprimento.

3.12 - DAS ARMAS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS VINCULADOS A PROCESSOS

3.12.1- Está sendo efetivamente cumprido o Provimento 06/2008-CJRMB? (Dispõe sobre a destinação de armas de fogo e munições apreendidas em inquéritos policiais, processos ou procedimentos criminais e dá outras providências).

- () SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.2- Existe local seguro na Secretaria para guarda provisória de armas e munições vinculadas a processo?

- () SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.3- Onde são recebidos os bens móveis apreendidos/penhorados?

- () Distribuição
() Secretaria
() Depósito Público
(X) Outro – FIEL DEPOSITÁRIO

3.12.4- A quem compete o depósito e a guarda dos bens móveis apreendidos/penhorados?

- () ao Diretor do Fórum
() ao Diretor de Secretaria
() ao Depósito Público
(X) Outro - FIEL DEPOSITÁRIO

3.12.5- Quando o bem móvel é encaminhado ele é previamente identificado de forma adequada?





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

127

(X) SIM
() NÃO

Justificar: O Diretor informa que o bem é identificado no auto de penhora constante dos respectivos autos.

3.12.6- São devidamente inventariados no Sistema LIBRA/SIJE e/ou em livro próprio?

() SIM
() NÃO

Justificar: O Diretor de Secretaria relata que não recebeu treinamento para realizar este ato, por isso não tem conhecimento se há disponibilidade no Sistema Libra para este fim,

3.12.7- É feita anotação na contracapa dos autos acerca os bens móveis e imóveis apreendidos/penhorados sob guarda?

() SIM
(X) NÃO

Justificar: O Diretor de Secretaria informa que consta na certidão do Oficial de Justiça.

3.12.8- Onde é realizado o registro da destinação dada para os bens móveis?

() No LIBRA
(X) Nos Autos
() Em livro próprio
() Outro

3.12.9- As armas de fogo, acessórios e/ou munições apreendidos estão sendo submetidos a exame pericial?

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.10- Qual o número de processos paralisados aguardando laudo pericial?

Justificar apresentando relatório: O Diretor informa que não tem esse controle, levantando-se em conta que estes processos encontram-se abrigados em vários dos escaninhos do expediente, por terem movimentação diversa, criando uma situação extremamente difícil de serem reunidos. O Diretor informa que tal situação poderá sofrer modificação desde que as providências para esta finalidade sejam tomadas dentro de prazo razoável e compatível com a necessidade da movimentação do imenso trabalho físico desenvolvido pela secretaria.

3.12.11- Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável de retorno do laudo pericial?

Providência adotada: o perito é substituído.

3.12.12- Foram observados Inquéritos Policiais, procedimentos ou processos criminais arquivados sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos?

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.13- Em caso positivo, identifique?

N.º do processo	Arma/Objeto vinculado	Providência adotada

3.12.14- Que medidas são adotadas quando os bens apreendidos/penhorados são de fácil deterioração?

Nenhuma, haja vista que não existem bens depositados na secretaria, já que os mesmos ficam com os fiéis depositários.

3.12.15- Está sendo observada a Resolução 12/2001-GP(Conta Única) quanto a destinação

[Assinatura]

19





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

de pecúnia? (Dá nova redação ao art. 2º da Resolução 002/97-GP).

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.12.16- Após a realização do Leilão, é feita a baixa no LIBRA?

- () SIM
() NÃO

Justificar: O Diretor de Secretaria informa que já faz algum tempo que não é realizado leilão.

3.12.17- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a vinculação de bens móveis ou imóveis a processos)

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame

3.12.18- Complementações / sugestões / observações:

O Diretor de Secretaria deve realizar levantamento dos processos aguardando laudo pericial, para adoção das medidas correspondentes.

3.13 - DAS CUSTAS E DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

3.13.1- Existem processos com depósito judicial?

- (X) SIM (em caso afirmativo anexar relatório identificando processo e valores)
() NÃO

Justificar:

3.13.2- É juntado aos autos o boleto, relatório e a conta do processo?

- () Apenas o boleto
() Apenas a conta
(X) Os dois(o boleto juntado é o emitido para entregar à parte para realização do depósito)
() Nenhum

3.13.3- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a regularidade dos depósitos judiciais).

N.º do processo	Data do último depósito	Observações quanto ao exame
0036985.88.2011. 814.0301	05.06.2013	Comprovante de abertura de subconta (n.11.811.1819-9), em 11.11.2011 – valor do depósito inicial: R\$12.000,00 (fl.43). Comprovante de depósito efetuado no BANPARÁ, em 16.11.2011, no valor de R\$12.000,00(fl. 46). Comprovante de depósito efetuado no BANPARÁ, em 05.12.11, no valor de R\$1.200,00(fl.51). Comprovante de depósito efetuado no BANPARÁ, em 06.02.12, no valor de R\$1.200,00(fl.53). Comprovante de depósito efetuado no BANPARÁ, em 05.03.12, no valor de R\$1.200,00 (fl.55). Comprovante de depósito efetuado no BANPARÁ, em 04.04.12, no valor de R\$1.200,00(fl.58). Comprovante de depósito efetuado no BANPARÁ, em 07.05.12, no valor de R\$1.200,00(fl.62). Comprovante de depósito efetuado no BANPARÁ, em (ilegível), no valor de R\$1.300,00(fl.66). Comprovante de depósito efetuado no BANPARÁ, em 05.06.12, no valor de R\$1.200,00(fl.71). Comprovante de depósito efetuado no BANPARÁ, em 05.07.12, no valor de R\$1.300,00(fl.73). Comprovante de depósito efetuado no BANPARÁ, em 06.08.12, no valor de R\$1.100,00(fl.109). Comprovante de depósito efetuado no BANPARÁ, em 05.10.12, no valor de R\$1.200,00 (fl.129). Comprovante de depósito efetuado no BANPARÁ, em





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

13/11

		05.09.12, no valor de R\$1.200,00(fl.131). Comprovante de depósito efetuado no BANPARÁ, em 05.12.12, no valor de R\$1.200,00(fl.163). Comprovante de depósito efetuado no BANPARÁ, em 05.11.12, no valor de R\$1.200,00(fl.165). Comprovante de depósito efetuado no BANPARÁ, em 07.01.13, no valor de R\$1.200,00 (fl.172). Comprovante de depósito efetuado no BANPARÁ, em 05.02.13, no valor de R\$1.200,00(fl.175). Comprovante de depósito efetuado no BANPARÁ, em 05.03.13, no valor de R\$1.200,00(fl.181). Comprovante de depósito efetuado no BANPARÁ, em 06.05.13, no valor de R\$1.200,00(fl.190). Comprovante de depósito efetuado no BANPARÁ, em 05.06.13, no valor de R\$1.200,00 (fl.192). Comprovante de depósito efetuado no BANPARÁ, em 05.04.13, no valor de R\$1.200,00(fl.194). <u>Quatro Alvarás Judiciais</u> expedidos em 07.08.2013, no valor de R\$9.324,45, cada. Saldo da subconta: R\$26,33. Encaminhar os autos conclusos para destinação do saldo.
0016604.88.2013. 814.0301	07.12.2012	Comprovante de abertura de subconta (n.13.101.0557.0) –Valor do depósito: R\$7.666.666,68(fl. 265). Comprovante de depósito efetuado em 07.12.2012. Saldo da subconta: R\$7.740.874,72. Dar impulso processual aos autos.
0036947.05.2010. 814.0301	Ilegível.	Comprovante de abertura de subconta (n.10.801.1296.6), em 22.11.2010 – valor do depósito inicial: R\$29.145,03 (fl.87). Comprovante de depósito efetuado no BANPARÁ, em (ilegível), no valor de R\$29.145,03 (fl.90). Saldo da subconta: R\$34.943,33. Dar impulso processual aos autos.
0028378.02.2002. 814.0301	Não existe comprovante de depósito nos autos.	Comprovante de abertura de subconta (n.12.831.1798.0), em 26.10.2012–depósito inicial:R\$110.500,00 (fl.97). <u>Sem comprovante de depósito nos autos.</u> Saldo da subconta: R\$117.519,38. Dar impulso processual aos autos.
0002010.69.2009. 814.0301	26.03.2009	Comprovante de abertura de subconta (n.09.111.1334.8), em 26.03.2009 – valor do depósito inicial: R\$4.570,75 (fl.25). Comprovante de depósito efetuado no BANPARÁ, em 26.03.2009, no valor de R\$4.570,75(fl.27). <u>Alvará Judicial</u> expedido em 02.03.2010, no valor de R\$4.089,18 (fl. 48). <u>Alvará Judicial</u> expedido em 02.06.2010, no valor de R\$647,93(fl. 55). Saldo da subconta: R\$154,39. Encaminhar os autos conclusos para destinação do saldo.
0005070.19.2010. 814.0301	11.07.2012	Bloqueio BacenJur em 13.06.2012, no valor de R\$15.032,92(fl. 117). Comprovante de abertura de subconta (n.12.831.1070.0), em 11.07.2012 – valor do depósito inicial: R\$15.032,92(fl.121). Termo de Penhora on line, em 11.07.2012(fl. 123). Saldo da subconta: R\$15.989,65. Dar impulso processual aos autos.
0063027.49.2009. 814.0301	25.03.2013	Comprovante de abertura de subconta (n.13.841.1753.9), em 22.03.2013 – valor do depósito inicial: R\$1.356,00 (fl.142). Comprovante de depósito efetuado no BANPARÁ, em 25.03.13, no valor de R\$1.356,00 (fl.146). <u>Alvará Judicial</u> expedido em 23.08.2013, no valor de R\$1.379,52 (fl. 199). Saldo da subconta: R\$6,70. Encaminhar os autos conclusos para destinação do saldo.
0034795.84.2013. 814.0301	Sem comprovante de depósito nos autos.	Comprovante de abertura de subconta (n.13.101.1113.9) – valor do depósito inicial: R\$1.800,00 (fl.20). <u>Não existe comprovante de depósito nos autos.</u> Saldo da subconta: R\$2.407,18. Dar impulso processual aos autos.
0013262.48.2008. 814.0301	04.12.2012	Bloqueio BacenJur em 04.12.2012, no valor de R\$2.041,15 (fl. 67). Bloqueio BacenJur em 03.12.2012, no valor de R\$2.023,48(fl. 67). Comprovante de abertura de subconta (n.13.841.1246.1)– depósito inicial: R\$2.041,15(fl.83). <u>Alvará Judicial</u> expedido em 18.01.2013, no valor de R\$3.741,21(fl. 99)

2
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

		Saldo da subconta: R\$337,51. Encaminhar os autos conclusos para destinação do saldo.
0000153.84.2011. 814.0301	08.06.2011.	Comprovante de abertura de subconta (n.11.801.1719.7), em 23.03.2011 – valor do depósito inicial: R\$1.935,85 (fl.27). Comprovante de depósito efetuado no BANPARÁ, em 23.03.11, no valor de R\$1.935,85 (fl.34). Comprovante de depósito efetuado no BANPARÁ, em 08.06.11, no valor de R\$6.000,00 (fl.37). Saldo da subconta: R\$16.041,47. Dar impulso processual aos autos.

3.13.4- Nas ações cíveis, é feita a regular apuração e cobrança das custas finais antes da sentença?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.13.5- Nas ações penais privadas, é observada a obrigatoriedade de recolhimento de custas iniciais?

() SIM

() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.13.6- Caso as custas finais não sejam pagas, é feita, pelo Diretor de Secretaria a notificação pessoal para pagamento do débito? (art. 17, § 2º, da Lei Estadual nº 5.738/93)

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.13.7- Após notificação pessoal, persistindo o inadimplemento das custas é emitida certidão para remessa à Procuradoria Geral da Fazenda Estadual para inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial? (art. 17, §1º e § 3º, da Lei Estadual nº 5.738/93)

() SIM

(X) NÃO

Justificar: em razão do acúmulo de serviço.

3.13.8- A Coordenadoria de Arrecadação é informada da inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial?

() SIM

(X) NÃO

Justificar: O Diretor de Secretaria relata que tal procedimento não vem sendo realizado já que a Secretaria não vem enviando certidões à Procuradoria para inscrição em dívida ativa, mas que a partir de agora intensificará este trabalho já que o quadro de servidores foi completado, possibilitando ao Diretor dedicar-se aos procedimentos legais para cobranças de custas finais.

3.13.9- Os procedimentos de Depósitos Judiciais estão sendo realizados por meio do Sistema Informatizado de Depósito Judicial – SDJ?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.13.10- Como e em quanto tempo são encaminhadas as cópias dos Alvarás de saque para Coordenadoria de Depósito Judicial para efeito de liberação financeira?

Justificar: de imediato, por e-mail.

3.13.11- Existem quantos processos com Depósitos Judiciais sem movimentação a mais de três anos?

Relacione:





147

3.13.12- Está sendo observado o § 2º do Art. 2º da Lei Estadual 6.750/05?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.13.13- Complementações / sugestões / observações:

O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento ao art. 17, §1º e § 3º, da Lei Estadual nº 5.738/93, referido no item 3.13.7, e efetivar a devida comunicação à Coordenadoria de Arrecadação para as providências correspondentes.

O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.13.3.

O Diretor de Secretaria deve dar impulso processual aos autos com depósitos judiciais paralisados há mais de três anos.

3.14 - DA BAIXA, ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE AUTOS

3.14.1- A baixa do processo, no Sistema LIBRA, nos casos do art. 12 do Provimento 01/2007- CJRMB, é certificada ou identificada nos autos?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.14.2- Os feitos transitados em julgado são cadastrados nos movimentos do LIBRA, discriminados pelo art. 25 do Provimento 01/2007-CJRMB?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.14.3- Há recolhimento de custas sobre desarquivamento nos feitos NÃO amparados pela assistência judiciária?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.14.4- Há local específico para guarda de autos enquanto permanecem em secretaria aguardando a remessa ao setor competente?

(X) SIM
() NÃO

Identifique: (X) Armário () Estante aberta () No chão
() Fora da secretária () Outro

3.14.5- Complementações / sugestões / observações:

3.15 - PUBLICAÇÃO

3.15.1- A resenha para publicação é feita diariamente observando a Resolução 06/2005-GP? (Estabelece normas para publicações no Diário da Justiça e dá outras providências).

() SIM
(X) NÃO

Justificar: O Diretor relata que há resenha diariamente, mas em razão da demanda na unidade, a publicação não se dá todos os dias.

3.15.2- A conferência da publicação é realizada diariamente para a expedição da certidão nos autos?

() SIM





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

(X) NÃO

Justificar: A conferência é feita à medida que vai se dando a publicação, haja vista que nem todos os dias é feita a publicação.

3.15.3- Complementações / sugestões / observações:

O Diretor de Secretaria deve providenciar a publicação diária da resenha.

3.16 - PROCESSOS EXTRAVIADOS

3.16.1- Foram verificados feitos extraviados?

() SIM

(X) NÃO

Justificar:

3.16.2- Em caso positivo, identificar:

N.º do processo	Data da última movimentação	Número de dias de paralisação	Medidas adotadas

3.16.3- Quando comprovado o extravio, são adotadas medidas para a restauração dos autos?

() De ofício

() Provocado

Justificar: PREJUDICADO

3.16.4- Complementações / sugestões / observações:

3.17 – METAS E DETERMINAÇÕES DO CNJ

3.17.1- (META 02/2009) – identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005 (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores).

N.º do processo	Data da última movimentação	Posição processual
0015297-42.1998.8140301	Processo paralisado desde 30.11.2012	Fase de citação e partilha de bens.
0000025-57.1970.8140301	27.06.2013	Processo Paralisado.
0000041-21.1973.814.0301	11.09.2013	Fase de penhora.
0003965-33.1997.8140301	16.04.2013.	Fase de juntada de certidão negativa.
0000312-93.1980.8140301	05.11.2009	Processo sentenciado.
0045431-55.2000.8140301	01.07.2013	Fase de execução.
0000004-47.1983.8140301	27.04.2010	Fase de citação. Processo paralisado. Encaminhar os autos conclusos.
0000211-79.1983.8140301	05.02.2013	Processo sentenciado.
0000388-10.1994.8140201	24.06.2012 – Petição do exequente.	Fase Penhora. O Diretor de Secretaria deve encaminhar os autos conclusos imediatamente.
0002695-	09.11.2012	Processo Sentenciado.





159

15.1994.8140301

3.17.2- (META 02/2010) – Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006.	5.581
Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e já julgados.	2.612
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007.	-
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007 e já julgados.	-

3.17.3- (META 03/2010) – Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009).

Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009.	2.760
Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009 e já julgados.	801

3.17.4- (META 18/2013) - Identificar e julgar as ações de Improbidade Administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a Administração pública distribuídas até 31.12.2011.

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame

3.17.5 – (PROVIMENTO 26/2012 – Art. 9º, § único) - Estão sendo cumpridas as medidas previstas no art. 2º da lei n. 8.560/1992 e no Provimento 16/2012 do CNJ?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

4 - DA EXECUÇÃO PENAL

5- INFÂNCIA E JUVENTUDE

6 - JUIZADOS ESPECIAIS

7 – LIVROS/PASTAS CLASSIFICADORAS OBRIGATÓRIOS

7.1 - SECRETARIAS - CÍVEIS E CRIMINAIS:

LIVRO / PASTA OBRIGATÓRIAS	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Sentenças	X	
Carga e Descarga	X	
Registro de Correição	X	
Pastas Classificadoras (ofícios expedidos, recebidos)	X	
Registro de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem	X	
Carga de Mandados	X	

7.2 - SECRETARIAS CÍVEIS:

LIVRO	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Tutela e Curatela		X
Registro de Compromisso		X
Justificações para Retificação de Nome		X
Registro de Testamentos		X

7.3- SECRETARIAS CRIMINAIS:

LIVRO	UTILIZADO
-------	-----------





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

	SIM	NÃO
Registro de Processos Suspensos		
Registro de Fianças		
Alistamento e Sorteio de Jurados		
Atas das Sessões Preparatórias do Júri		
Atas das Sessões do Júri		
Registro de Suspensão de Pena e Livramento Condicional		
Registro de Frequência dos Réus		

7.4 - SECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

LIVRO	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Procedimentos Investigatórios		
Registro de Apreensões		
Registro de Adotantes		
Registro de Adotandos		
Arquivo de Termos de Guarda e Tutela		
Arquivo de Alvarás		
Arquivo de Inscrições		

7.5- Existem outros livros utilizados pela Secretaria?

(X) SIM

() NÃO

Identificar: relação anexa.

7.6- O estado de conservação dos livros é:

(X) Bom

() Regular

() Ruim

7.7- Complementações / sugestões / observações:

8 - ESTATÍSTICAS

Total de processos constantes do sistema informatizado	3.569
Total dos processos em andamento conferidos manualmente	3.563
Total dos processos que ingressaram no último ano	1.088
Total de Processos que ingressaram no ano em curso	1.139
Total de processos fora da Secretaria/gabinete	450
Processos conclusos para sentença	29
Processos conclusos para despacho	421
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no último ano civil (inclusive acordos e transações homologados)	531
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no último ano civil.	581
Despachos interlocutórios prolatados no último ano.	2.170
Despachos de expediente prolatados no último ano.	2.000
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no ano em curso (inclusive acordos e transações homologados)	475
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no ano em curso.	504
Despachos interlocutórios prolatados no ano em curso.	1.865
Despachos de expediente prolatados no ano em curso.	2.089
Total de Audiências designadas no último ano	455
Total de Audiências designadas no ano em curso	476
Total de Audiências realizadas no último ano	392
Total de Audiências realizadas no ano em curso	276
Total de pessoas ouvidas em audiências no último ano civil	90





16/07

Total de pessoas ouvidas em audiências no ano em curso	87
Índice de produtividade do Juízo no último ao civil (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos no período)	1,02
Índice de produtividade do Juízo no ano em curso (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos no período)	0,85
Quantas vezes o Tribunal do Júri se reuniu nos últimos 12 meses.	
Quantos júris deixaram de ser realizadas no ano em curso?	
Quantos júris foram marcados no ano em curso?	
Quantos processos existem prontos para Júri?	

9 - CORREIÇÕES ANTERIORES

9.1- Identificar data da última correção ordinária periódica e seu responsável:

30/05 a 01/06/2012. Dra. Marielma Ferreira Bonfim Tavares.

9.2- Existem registros de recomendações na correção ordinária periódica anterior?

(X) SIM
() NÃO

9.3- Em caso afirmativo as recomendações registradas foram cumpridas?

() SIM
(X) NÃO

9.4- Identifique as recomendações não cumpridas e quais as providências tomadas?

Recomendação / Providência: dar celeridade à juntada de petições e cobrança de mandados com prazo de cumprimento expirado. Recomendados nesta correção.

9.5- É cumprido o art. 11 do Provimento 004/2001-CGJ? (Regula as Correções realizadas nas comarcas do Estado).

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

9.6- Complementações / sugestões / observações:

A última correção ordinária realizada na Vara ocorreu nos dias 30/05 a 01/06/2012, presidida pela magistrada titular da Vara, contudo, nos registros da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, consta a realização de **correção extraordinária**, nos dias 04 e 05/12/2012, por determinação do Conselho Nacional de Justiça, onde foram apontados os problemas estruturais que a secretaria passava, destacando a escassez e rotatividade de servidores, que concorriam em prejuízos ao andamento processual.

Atualmente, o quadro de servidores não se configura o ideal, mas está equiparado com outras unidades judiciárias, algumas com acervo maior do que a 10ª Vara, e a rotatividade de servidores identificada na correção extraordinária já não perdura.

Dentre as recomendações realizadas na correção extraordinária, algumas não obtiveram avanço, pois os mesmos problemas identificados ainda existem, tais como, juntada deficiente de petições, falta de análise mensal dos processos fora da secretaria para a cobrança, ausência de cobrança das Cartas Precatórias expedidas e não devolvidas, falta de cobrança dos mandados com prazo de cumprimento expirado e falta de informação à Coordenadoria de Arrecadação da inscrição na dívida ativa.

10 - SUGESTÕES GERAIS

1- Oficiar a **Secretaria de Informática** solicitando solução dos problemas apontados pelo Diretor, (desconfiguração das impressoras na rede de informática, sistema Libra por vezes fica lento ou fora do ar).

2- A falta de gestão é evidente, pois os problemas identificados nas correções anteriores ainda perduram, mesmo havendo uma melhora. Diante da repetição sistemática desses problemas, a



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

magistrada titular da Vara deve ter uma atuação mais efetiva na gestão dos trabalhos, orientando e fiscalizando as tarefas desenvolvidas na secretaria. A existência de 126 caixas de processos aguardando verificação de prazo sugere a urgente adoção de medidas de controle de prazos eficiente. Ante o quadro apresentado, urge a realização de mutirão na secretaria para análise desses processos (que estão aguardando verificação de prazo), sob a organização e administração da Magistrada Titular e do Diretor de Secretaria, e visando ainda sanar outros problemas existentes, devendo ser oficiado à Presidência desta Corte, informando os fatos e solicitando o pagamento de horas extras ou tempo integral aos servidores que irão participar do mutirão.

3- Recomendo a adoção de controle de prazos da seguinte maneira:

a) Devem ser utilizadas 31 (trinta e uma) caixas ou quantas forem necessárias. Cada caixa equivale a um dia do mês;

b) Após a publicação do despacho/sentença, o servidor deverá verificar qual o dia do prazo final para a parte cumprir a determinação judicial;

c) Verificada a data do prazo final, os autos serão colocados na caixa correspondente ao respectivo dia do vencimento do prazo (exemplo: se o prazo terminar no dia 05, os autos serão colocados na caixa correspondente ao dia 05);

d) Diariamente, o servidor deve retirar todos os processos que estão na caixa correspondente ao vencimento do dia anterior (explicando: no dia 06, devem ser retirados todos os processos que estão na caixa com vencimento no dia 05);

e) Retirados os processos, o servidor deverá consultar e juntar as petições pendentes. Caso a parte não tenha se manifestado, deverá certificar;

f) Finalmente, após a juntada das petições ou certidão, e no mesmo dia, os autos serão conclusos.

11 - RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

1- O Diretor de Secretaria deve providenciar a juntada de todas as petições nos autos, e enviar esforços no sentido de realizar esta atividade com frequência, objetivando evitar acúmulo, e para este fim, o servidor Timóteo deve ficar responsável pela juntada de **todos os documentos e petições** nos autos, desde seu recebimento, localização dos autos e efetiva juntada, dando, ao final, no Libra, o destino que o processo requer, observando que as petições devem necessariamente serem priorizadas para que as juntadas ocorram no mesmo dia, evitando-se assim acúmulo para o dia seguinte. Qualquer intercorrência deve ser informada ao Diretor para a orientação necessária. **PRAZO: IMEDIATO.**

2- Após a providência de publicação, caberá ao Diretor de Secretaria o recebimento dos processos, para distribuição das tarefas. **PRAZO: IMEDIATO.**

3- O Diretor de Secretaria deve providenciar a retirada da mesa, caixas e pastas, que estão na área do atendimento. **PRAZO: 30 DIAS.**

4- O Diretor de Secretaria deve enviar esforços no sentido de encaminhar os processos em fase inicial, ao Juízo, em conclusão, dentro do prazo de 24 horas. **PRAZO: IMEDIATO.**

5- Com relação as petições e documentos pendentes de juntada, cujos processos já se encontrem sentenciados e/ou arquivados, o Diretor de Secretaria deve certificar esta situação e encaminhar documento à Juíza da Vara, solicitando o arquivamento em bloco dessas petições/documentos que, deferido, deve ser requerido à Secretaria de Informática, através dos e-mails stis@tjpa.jus.br com cópia para dad@tjpa.jus.br, para a devida baixa no sistema. **PRAZO: 60 DIAS.**

6- O Diretor de Secretaria deve realizar a cobrança dos processos em poder de advogados com





177

prazo para devolução expirado, e adotar rotina mensal de análise de processos nesta condição. **PRAZO: 30 DIAS.**

7- A prática de retenção da carteira da OAB ou qualquer outro documento do advogado, para extração de cópia deve ser abolida, a entrega dos autos deve ser feita mediante CARGA RÁPIDA, no sistema Libra, anotando endereço e telefone do advogado. **PRAZO: IMEDIATO.**

8- O Diretor de Secretaria deve encaminhar diariamente, processos conclusos ao gabinete. **PRAZO: IMEDIATO.**

9- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.8.7. **PRAZO: 30 DIAS.**

10- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.8.23. **PRAZO: IMEDIATO.**

11- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.9.2, e adotar mecanismo mais eficiente de controle mensal das Cartas Precatórias expedidas. **PRAZO: 60 DIAS.**

12- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.10.4. **PRAZO: IMEDIATO.**

13- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações do item 3.11.4, e realizar a análise mensal dos processos aguardando devolução de mandado, para efetiva cobrança, quando identificada a extrapolação do prazo de cumprimento. **PRAZO: 30 DIAS.**

14- O Diretor de Secretaria deve realizar levantamento dos processos aguardando laudo pericial, para adoção das medidas correspondentes. **PRAZO: 60 DIAS.**

15- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento ao art. 17, §1º e § 3º, da Lei Estadual nº 5.738/93, referido no item 3.13.7, e comunicar a Coordenadoria de Arrecadação para as providências correspondentes. **PRAZO: IMEDIATO.**

16- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.13.3. **PRAZO: 30 DIAS.**

17- O Diretor de Secretaria deve dar impulso processual aos autos com depósitos judiciais paralisados há mais de três anos. **PRAZO: 60 DIAS.**

18- O Diretor de Secretaria deve providenciar a publicação diária da resenha. **PRAZO: IMEDIATO.**

19- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.17.1. **PRAZO: IMEDIATO.**

20- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do Relatório de Arrecadação Judicial. **PRAZO: IMEDIATO.**

21- Objetivando imprimir celeridade no andamento dos feitos, recomendo a utilização de despacho/mandado de citação, nos termos do Provimento nº 003/2009. **PRAZO: IMEDIATO.**

12 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

- Resumo descritivo da Vara.
- Relatório de processos com depósitos judiciais.
- Relatório de evolução da arrecadação – 2012.
- Informação sobre audiências realizadas nos anos de 2012 e 2013.
- Informação sobre as sentenças homologatórias de acordo – 2012/2013.
- Informação sobre as sentenças com resolução de mérito – 2012/2013.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- Relação dos Oficiais de Justiça que estão com mandados em seu poder fora do prazo legal.
- Quantitativos de processos fora da secretaria, e conclusos no gabinete.
- Informação sobre despachos de mero expediente proferidos em 2012/2013.
- Informação sobre decisões interlocutórias proferidas em 2012/2013.
- Informação sobre as sentenças sem resolução de mérito –2012/2013.
- Relatório de Arrecadação Judicial.
- Cópia das recomendações da correição ordinária realizada pela Dra. Marielma Bonfim, em maio/2012.
- Cópia das recomendações da correição extraordinária realizada pela CJRM, em dezembro/2012.
- Fotos

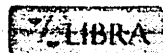


Belém, 11 de novembro de 2013.

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA
Juiz Corregedor de RMB

PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES
Secretário

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
Analista Judiciário



Bem-vindo, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA

Sair

Central de Consultas [Alt+1] Distribuição Mandado Protocolo Movimentação Bens Apreendidos Relatórios Administração Arrecadação SDJ Sispe
Recadastro

RESUMO DIÁRIO (DESCRIPTIVO)

Audiência do dia	0
Carga MP/Advogado/Defensor	163
Processos conclusos p/ sentença	0
Processos conclusos p/ despacho	585
Tramitações a receber	1849
Mandados não devolvidos há mais de 30 dias	35
Total de Processos em Tramitação (incluindo os julgados)	5377
Total de Processos Distribuídos no mês Atual	129
Total de Processos Arquivados no mês Atual	132
Total de Alvarás de Soltura em Atraso	Quantitativo
Total de Processos para Conclusão	0
Total de Processos não devolvidos	425
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	1465
Processos Conclusos ao Gabinete há mais de 100 dias	69
Petições Pendentes de Juntada	924
Petições do Protocolo Integrado Pendentes de Juntada	0

NOVAS FUNCIONALIDADES

O Sistema LIBRA passa a permitir que os Setores de Arquivo cadastrem e informem a localização dos processos antigos que só existem em meio físico neste Tribunal, melhorando consideravelmente o controle destes processos e permitindo sua rápida localização nestes setores.

O sistema LIBRA passa a permitir o cadastro de Guias de Execução de Medida Sócio-Educativa e de Internação provisória, de acordo com o especificado na Resolução 165, de 16 de Novembro de 2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O Sistema LIBRA passa a permitir um Controle mais efetivo em relação aos Menores encaminhados e aqueles que efetivamente fazem parte do Programa de Proteção ao Menor Ameaçado de Morte (PPCAM) em processos que tramitam nas Varas de Infância e Juventude deste Tribunal.

O Sistema LIBRA passa a exigir, no cadastro de uma Decisão Interlocutória de Revogação de Prisão, que o(s) respectivo(s)

Origem: SECRETARIA DA 10ª VARA CIVEL DE BELEM

☐ Trocar

1891



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Impresso em : 27/09/2013 09:33:51

Página: 1

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara
Período de 01/01/1970 a 27/09/2013

Comarca: BELEM

Vara: 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
NORFAC - FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	01650851000142	00034351720048140301	1000115708	1,50
JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA	04197070268	00196515820108140301	1384116489	1,75
<u>EVALDO JÚLIO FERREIRA SOARES</u>	16624017287	<u>00630274920098140301</u>	<u>1384117539</u>	<u>6,70</u> ✓
CERES FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL	00532804000131	00208928220118140301	1310111406	11,44
NANCI NASCIMENTO BARRETO	11773693204	00187212320048140301	0811111313	12,87
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	07207996000150	00244990520078140301	1310104798	13,35
EDUARDO JORGE MAKLOUF CARVALHO	04911156287	00208928220118140301	1310111390	19,28
LEANDRO FRANCO MIRANDA	51764091272	00213843920068140301	0811111618	25,68
MARIA DE LOURDES DA SILVA MONTEIRO	35434520297	00361035420108140301	1283114988	25,84
<u>WINSTON WINDSON MARECHAL SAUND</u>	04767381215	<u>00369858820118140301</u>	<u>1181118199</u>	<u>26,33</u> ✓
SERGIO MENDONCA IMOVEIS LTDA.	05364914000155	00126443420088140301	0800114667	58,85
HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO	01701201000189	00325207920088140301	1384119847	61,01
ANTENOR LOBATO DE SOUZA FRANCO JUNIOR	24538639249	00346570920108140301	1080113060	69,92
BELÉM FOMENTO MERCANTIL LTDA	03011511000105	00069642620048140301	1000118512	74,13
WAGNER FERREIRA COSTA	26476649604	00235853720088140301	1282118730	77,10
BANCO IBI S.A - BANCO MULTIPLO	04184779000101	00404904120108140301	1080112410	84,54
EDMUNDO DE ALMEIDA GALLO	10492690200	00145717820078140301	0911117884	89,52
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - ACEPA	15254949000195	00221769020038140301	1384117430	123,85
LUIS CARLOS DE ASSIS	00587915234	00145021420068140301	1181114770	130,31
BANCO DA AMAZONIA SA	04902979007076	00135714720038140301	1284111069	132,47
BLINPORTE - COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA	05957874000155	00425576420098140301	1181114814	139,53
DI GREGÓRIO DISTRIBUIÇÃO E PLANIFICAÇÃO DE TRANSPORTES LTDA	43691914000744	00034927019978140301	1181118760	148,46
PLASMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04320375000190	00264613420098140301	1000113660	149,04
<u>PORTICO INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS S/A</u>	04330622000139	<u>00020106920098140301</u>	<u>0911113348</u>	<u>154,39</u> ✓
BANCO DA AMAZONIA SA	04902979000144	00135714720038140301	1282114965	160,81



107



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Impresso em : 27/09/2013 09:33:51

Página: 2

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara
Período de 01/01/1970 a 27/09/2013

Comarca: BELEM

Vara: 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO JUNIOR	00000000000000	19991022280	2620000162	178,49
TJE/PA SEPLAN	00000000000000	200810741858	1100199620	215,71
ELIAS BOTELHO COELHO DOS SANTOS	03806812772	00089692620018140301	1384114143	223,21
UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	04201372000137	00030993020138140301	1384115679	231,50
EBF FOMENTO MERCANTIL LTDA	03501868000163	00394639020088140301	1384117000	236,59
DESING CRIAÇÕES SERVIÇOS LTDA	34609917000100	00054744920068140301	1282114301	257,92
MARIA JOSE CONTENTE MORAES REGO	15425126204	00291543120088140301	0911114096	270,88
CONG DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEICAO	000000000000	00274686920018140301	0911110032	291,41
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A	00028986000108	00131082120078140301	1283110737	320,60
BANCO BRADESCO S/A	43833821000111	00429305620118140301	1384116999	325,60
LIDER - SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA	05054671000159	00132624820088140301	1384112461	337,51
MUTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA	00509026000674	00306252720078140301	1384114134	347,45
J & J FACTORING MERCANTIL LTDA.	83875955000110	00038023820008140301	0800117972	359,63
ELCYMAR MARQUES TROMPS	02521482315	00361961120078140301	0911114069	468,74
PAULO HENRIQUE DE SANTANA BRASIL	21276900287	00107746420038140301	1384114116	492,81
BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A.	60898723000181	00151037619958140301	1283110755	526,87
BANCO ITAUCARD SA	17192451000170	00104542820128140301	1283111162	588,28
ANTÔNIO ARAÚJO REIS COUTINHO	00120804204	00063967919968140301	1310159482	627,72
UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ	15752686000144	00255556020078140301	1385110971	647,02
KARINA DE CARVALHO E SILVA	42568641215	00357617320088140301	0811111912	724,72
BANCO DA AMAZONIA S/A	04902979007076	00348901320018140301	0911119978	777,64
MAGNO DOS SANTOS PAULO	42476593249	00164235420088140301	0800115047	794,39
BANCO ABN AMRO REAL S/A	33066408000115	00208783920018140301	2620072007	849,77
VIP RENT A CAR	03360143000100	00087612820078140301	1282118991	858,57



Handwritten signature



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Impresso em : 27/09/2013 09:33:51

Página: 3

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara
Período de 01/01/1970 a 27/09/2013

Comarca: BELEM

Vara: 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
ANTÔNIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO	00055930263	00005465120068140301	1000115655	898,44
HAZIZA ANIJAR OBADIA	30075220210	00225193220088140301	1384112194	918,44
MARILDA SILVA DE SOUZA ALVES	00000000000	00125231520068140301	1000115717	998,71
MM AUTO POSTO LTDA	04566961000208	00202659220108140301	1282113805	1.089,48
BANCO BRADESCO S/A	60746948000112	00027192920058140301	1384116685	1.112,91
HAROLDO STOESSSEL SADALA	00048313220	00156787719988140301	1384117216	1.115,77
ELIZABETH REGINA CECIN PINTO DA SILVA	00000000000000	19941003335	0026241369	1.185,68
CLARO S/A	40432544024160	00105198620138140301	1384118788	1.204,17
TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA	63885925000187	00175534920128140301	1310110633	1.334,06
SERGIO OLYNTHO AGUIAR CONTENTE	14894840278	00402058720098140301	1000110274	1.365,79
EVALDO JÚLIO FERREIRA SOARES	16624017287	00018152120128140301	1384117421	1.393,17
EVALDO JÚLIO FERREIRA SOARES	16624017287	00181281020108140301	1384113450	1.397,98
AGF - BRASIL SEGUROS S/A	61573796000166	00280825620088140301	1385110864	1.399,59
BANCO BRADESCO S/A	60746948000112	00575178320118140301	1384117029	1.405,53
DORIVALDO DE ALMEIDA BELÉM	08140286249	00046017519988140301	1384117790	1.434,57
DORA ALICE MARTYRES VENTURINE	00094757291	00066103419948140301	1180119727	1.471,22
GREEN BELEM COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA	05911608000191	00378877020138140301	1310112477	1.504,31
SERGIO BANNACH	00000000000	00029818219968140301	0911116223	1.514,56
PAULIANE DO SOCORRO LISBOA ABRAÃO	74964887200	00116593320098140301	1384119963	1.535,70
BANCO ITAU S.A.	60701190000104	00093962020108140301	1283119616	1.576,83
LUIZ DIAS LOPES	00785300244	00196190320098140301	1000115637	1.625,96
COOMINAGRI - PARÁ	83347294000150	00241591420058140301	1282112764	1.716,27
UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ	15752686000144	00072246320038140301	1181114805	1.762,15
S & G DO PARÁ PUBLICIDADE LTDA	04887105000165	00285582520098140301	1181113174	1.778,06
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA HELIO OLIVEIRA	04103305000180	00230861020088140301	1283118664	1.790,95



27/9



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Impresso em : 27/09/2013 09:33:51

Página: 4

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara
Período de 01/01/1970 a 27/09/2013

Comarca: BELEM

Vara: 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	04928297000100	00187397220068140301	0800118497	1.814,99
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	07450604000189	00091717020058140301	1384117047	1.824,99
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	15254949000195	00121528220048140301	1384117092	1.913,24
BV FINANCEIRA S.A CFI	01149953000189	00131743120138140301	1380113890	1.951,07
DEOLINDA RABELO DOS SANTOS	00351393234	00046404820068140301	1385111404	1.957,57
PLASMETAL	04320375000190	00236673620098140301	1000115628	2.128,88
ODENIRA MELO DO NASCIMENTO	24708763204	00393948920108140301	1283111064	2.201,12
JOAQUIM IMBIRIBA DE CASTRO	02131374291	00467621220108140301	1181114458	2.214,76
OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA	04372975000100	00002625020038140301	1181114707	2.257,67
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRE DE BELVERDE	13950673000154	00186920220138140301	1380113602	2.299,80
MARIA RAIMUNDA DA SILVA LIMA	24795828172	00205653920058140301	0800116723	2.343,33
JOAO SOUSA DE BRITO	00653900244	00089692620018140301	1282117789	2.354,77
<u>CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AZTECA</u>	<u>00000000000000</u>	<u>00347958420138140301</u>	<u>1310111139</u>	<u>2.407,18</u> ✓
COMERCIO E INDUSTRIA ATLANTICO LTDA	00000000000000	00257915720038140301	2620013426	2.444,29
CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA.	05246913000106	00011464520108140301	1000113060	2.516,58
ARETHA NOBRE COSTA	80499430204	00190714020058140301	1380113649	2.609,15
ESPÓLIO DE WALDEMAR MARQUES DA CONCEIÇÃO	00042471249	00340509220088140301	1180118739	2.774,62
FRANCIVAN DA SILVA ARAUJO	20965591204	00446604620108140301	1180115399	2.892,20
JOSE FERNANDES CID	00256595291	00531897620128140301	1384115632	2.929,59
FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL	00493916000120	00211428520068140301	1181117496	3.056,67
LUIZ RIJO	00093149468	00212906620088140301	0911117552	3.060,10
FRANCISCO COUTINHO MONTEIRO	11285370287	00491403720008140301	1384118222	3.120,37
BANCO INDUSTRIAL COMERCIAL S/A	07450604000189	00080265120048140301	1181116739	3.176,02
ARETHA NOBRE COSTA	80499430204	00224683020058140301	1380113658	3.179,44
JASPER E FERREIRA LTDA	00000000000000	200111028161	1000114916	3.199,43



2009



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Impresso em : 27/09/2013 09:33:51

Página: 5

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara
Período de 01/01/1970 a 27/09/2013

Comarca: BELEM

Vara: 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
SIGMA IMOVEIS LTDA	04686761000108	00275119820088140301	0800119242	3.233,77
DORA MARIA DE SOUZA LIMA	27144097253	00174541920078140301	0911116850	3.342,36
IDALINA CORREA DE LIMA	22660216215	00235967920088140301	0911112494	3.521,52
BANCO BRADESCO S.A	60746948000112	00009145320128140301	1282119273	3.688,12
WALDOMIRA SANTOS PESSOA	01025902220	00064907620098140301	1283115500	3.794,17
EUSTORGIO LUIZ ALVES GUIMARÃES	07018703204	00239396020018140301	1384114152	4.263,84
BANCO DO BRASIL S.A	00000000000191	00234963120058140301	0900117071	4.265,74
KÁTIA REGINA CORDOVIL DE ALMEIDA	15183424268	00038075020118140301	1384115525	4.875,38
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA	24327476234	00002291319988140301	0811112624	5.197,49
MARIA DO CARMO MIRANDA	00000000000000	00077113719938140301	0000100300	5.377,54
MARLY SOUZA DE AZEVEDO	06115071291	00578061620118140301	1283110782	5.626,01
RAIMUNDO BESSA JUNIOR	68664044287	00156880920118140301	1282118973	6.497,66
VINCULO ENGENHARIA LTDA	02223511000106	00314130920098140301	0900114688	7.182,07
LUIS AUGUSTO CONTE MENDES	26487985287	00333592720128140301	1384115614	7.415,09
DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	02535707000128	00254628220098140301	0911117122	8.132,41
MONIQUE URBANO VIEIRA	00000000000000	19931003142	0266004865	8.178,74
LUIS HERMINIO DA SILVA NETO	67906664272	00142477020088140301	0911115469	8.564,49
IZILENE LOPES FERREIRA	00000000000000	00238063320058140301	2620043503	8.762,28
VEIRANO ADVOGADOS ASSOCIADOS	01795309000188	00184744720118140301	1181114690	9.079,93
ESAM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA	04811634000185	00152562720068140301	1181116720	10.575,68
SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARA - SEBR	05081187000119	00384311220088140301	0911112387	11.372,51
BELEM EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	03904007000126	00010178720098140301	0911119038	11.773,36
COMDIGEL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EM GERAL LTDA	83300582000159	00372078520138140301	1310112163	12.000,00
FÁBIO LUIZ AUGUSTO LIMA	58220992204	00360622320088140301	1080112527	12.301,26
UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	04201372000137	00311679620108140301	1081110044	12.971,76



2387



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Impresso em : 27/09/2013 09:33:51

Página: 6

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara
Período de 01/01/1970 a 27/09/2013

Comarca: BELEM

Vara: 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
EDILSON VALENTE SANTANA	37768549287	00125945620118140301	1310112065	13.266,70
MARIA DIRCE DE OLIVEIRA	05795222291	00393542120128140301	1310104170	13.546,09
EVALDO JÚLIO FERREIRA SOARES	16624017287	00290799420078140301	1283117030	13.561,23
PAULO ANDERSON BAIMA AMORA	61398713287	00351433920128140301	1310112074	13.618,47
MECATRON ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	104916380001	00047486420128140301	1310105937	13.867,02
TALES DOS SANTOS QUEIROZ	30306027291	00602620220128140301	1310112851	14.322,44
ENGENHARIA E COMERCIO CONSTROL LTDA	34848457000172	00120666920068140301	1310112190	14.789,60
LUÍS AUGUSTO CONTE MENDES VELOSO	26487985287	00329611720118140301	1384116611	15.085,27
MIDIA EXTERIOR LTDA	04587437000124	00171220920068140301	0811111609	15.262,26
<u>ELIZETE DA LUZ LEAL</u>	<u>69200440215</u>	<u>00050701920108140301</u>	<u>1283110700</u>	<u>15.989,65</u>
<u>FROTA AMAZÔNICA E OCEANICA S/A</u>	<u>33478009000676</u>	<u>00001538420118140301</u>	<u>1180117197</u>	<u>16.041,47</u>
JANDERSON JEFFERSON BEZERRA DE OLIVEIRA	69301484234	00317922420138140301	1310112717	16.386,81
REGINA MARIA DE SOUZA MUNIZ	25488449272	00220834420118140301	1310105220	16.678,79
LUIZ CARLOS FORTES XAVIER	01263617204	00149415820118140301	1384119097	16.730,12
RICARDO JACCOUD BITAR	44963971291	00118183520128140301	1380113872	18.362,87
TRANSPORTADORA TRANSPER LTDA - EPP	46704748000176	00138628920058140301	1181114799	18.761,83
ESPÓLIO DE SORAYA TUMA SOEIRO	10854770291	00090844920118140301	1180118677	18.867,82
JULIO CÉSAR FLEXA DE OLIVEIRA	37932675200	00117120420118140301	1181110270	19.108,89
GEORGES CHEDID ABDULMASSIH	00436755220	00350691920118140301	1384118779	19.969,56
BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - BBC	13004577000113	00120603620038140301	1384117726	20.008,22
WILSON KOJI KATAYAMA	00000000000	00048037720008140301	1000113777	23.382,12
TANÍSIA DE FÁTIMA DE MORAES	85789267220	00017611120078140301	1080113622	23.977,82
AGA FACTORING FOMENTO LTDA	02656316000161	00098633420118140301	1282111462	26.317,43
ARTES CLARAS LTDA	03752027000129	00074173420068140301	1000112706	26.373,88
CIMAL - COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA	04989844000168	00341479220088140301	0911116303	30.244,47



Handwritten signature



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Impresso em : 27/09/2013 09:33:51

Página: 7

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara
Período de 01/01/1970 a 27/09/2013

Comarca: BELEM

Vara: 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
<u>ÊXITO ENGENHARIA LTDA</u>	63883813000197	<u>00369470520108140301</u>	<u>1080112966</u>	<u>34.943,33</u> ✓
WANDILSON RAMOS DE SOUZA	00000000000000	00139938419998140301	2620030274	36.862,76
REGIA MARIA DE SOUSA SANTOS	11630329215	00494413620128140301	1284110473	37.398,31
WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES JUNIOR	60917199200	00231114520118140301	1282119264	38.306,59
LUIS AUGUSTO CONTE MENDES VELOSO	26487985287	00019742720138140301	1385110505	40.746,44
PATRÍCIA TOBELEM DA SILVA	57002029215	00313344120128140301	1310119674	41.070,03
BANCO CRUZEIRO DO SUL	62136254000270	00444865920128140301	1283117246	41.905,55
MARCONDES TAVARES NEVES JUNIOR	28041798268	00364514720118140301	1181119015	47.480,51
ALBERTO DOS SANTOS TAVARES	17372445272	00262999420018140301	1181115731	56.438,93
MARIA DAS GRAÇAS TAVARES ADÃO	00023611189200	20011004065	0266052126	60.035,54
MARIA DE LOURDES GARCEZ DOS SANTOS	11111111111	00084646319988140301	1000115501	64.468,83
BANCO BRADESCO S/A	60746948066725	00139938419998140301	2620024720	65.085,91
MÔNICA NUNES ERICHSEN BRAGA	09254234249	00013247720138140301	1384115857	71.532,41
MARIA DE LOURDES PAES SILVA	62476440272	00010992819988140301	1384113899	74.789,70
ROSAMELIA RODRIGUES PEREIRA LIMA	37596594204	00337791820008140301	0911116241	85.237,86
MARIA GORETTI MARTIRES DE SÁ	13276972204	00025061420098140301	1384117190	102.316,18
<u>AUGUSTO BARREIRA PEREIRA</u>	00011584220	<u>00283780220028140301</u>	<u>1283117980</u>	<u>117.519,38</u> ✓
HILAL M KHALIFEH	000000000000	00240359420078140301	0800118989	127.403,43
CONSTRUTORA VILLAGE LTDA	04340188000178	00189556820128140301	1310112940	201.802,40
MM. AUTO POSTO LTDA	04566961000208	00415267820098140301	0900116477	224.400,83
AUTO PEÇAS GODINHO LTDA	00000000000000	00012158519968140301	1000115539	244.741,00
GILBERTO DA SILVA DRAGO	00613380282	00120592820078140301	1180118372	331.659,38
P.J LEITE DA SILVA	04612246000175	00298829820098140301	1180115263	555.514,62
<u>SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A</u>	72145931000199	<u>00166048820138140301</u>	<u>1310105570</u>	<u>7.740.874,72</u> ✓

TOTAL DA 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL : 11.188.958,48





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara
Período de 01/01/1970 a 27/09/2013

Impresso em : 27/09/2013 09:33:51

Página: 8

TOTAL DA COMARCA DE BELEM : 11.188.958,48



2047

Sistema de Conta Única
Relatório de Contas sem movimentações

Comarca: BELEM

Vara: 10ª Vara Cível da Capital

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Classe	Saldo
ELIZABETH REGINA CECIN PINTO DA SILVA	00000000000000	19941003335	0026241369	NÃO INFORMADA	1185,68
MONIQUE URBANO VIEIRA	00000000000000	19931003142	0266004865	NÃO INFORMADA	8178,74
SERGIO MENDONCA IMOVEIS LTDA.	05364914000155	00126443420088140301	0800114667	NÃO INFORMADA	58,85
MAGNO DOS SANTOS PAULO	42476593249	00164235420088140301	0800115047	NÃO INFORMADA	794,39
MARIA RAIMUNDA DA SILVA LIMA	24795828172	00205653920058140301	0800116723	CLASSE MIGRAÇÃO	2343,33
J & J FACTORING MERCANTIL LTDA.	83875955000110	00038023820008140301	0800117972	CLASSE MIGRAÇÃO	359,63
COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	04928297000100	00187397220068140301	0800118497	CLASSE MIGRAÇÃO	1814,99
HILAL M KHALIFEH	000000000000	00240359420078140301	0800118989	CLASSE MIGRAÇÃO	127403,43
SIGMA IMOVEIS LTDA	04686761000108	00275119820088140301	0800119242	CLASSE MIGRAÇÃO	3233,77
NANCI NASCIMENTO BARRETO	11773693204	00187212320048140301	0811111313	CLASSE MIGRAÇÃO	12,87
MIDIA EXTERIOR LTDA	04587437000124	00171220920068140301	0811111609	CLASSE MIGRAÇÃO	15262,26
LEANDRO FRANCO MIRANDA	51764091272	00213843920068140301	0811111618	CLASSE MIGRAÇÃO	25,68
KARINA DE CARVALHO E SILVA	42568641215	00357617320088140301	0811111912	CLASSE MIGRAÇÃO	724,72
VINCULO ENGENHARIA LTDA	02223511000106	00314130920098140301	0900114688	CLASSE MIGRAÇÃO	7182,07
BANCO DO BRASIL S.A	000000000000191	00234963120058140301	0900117071	CLASSE MIGRAÇÃO	4265,74
CONG DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEICAO	000000000000	00274686920018140301	0911110032	CLASSE MIGRAÇÃO	291,41
SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARA - SEBR	05081187000119	00384311220088140301	0911112387	CLASSE MIGRAÇÃO	11372,51
IDALINA CORREA DE LIMA	22660216215	00235967920088140301	0911112494	CLASSE MIGRAÇÃO	3521,52
PORTICO INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS S/A	04330622000139	00020106920098140301	0911113348	CLASSE MIGRAÇÃO	154,39
ELCYMAR MARQUES TROMPS	02521482315	00361961120078140301	0911114069	CLASSE MIGRAÇÃO	468,74
MARIA JOSE CONTENTE MORAES REGO	15425126204	00291543120088140301	0911114096	CLASSE MIGRAÇÃO	270,88
LUIS HERMINIO DA SILVA NETO	67906664272	00142477020088140301	0911115469	CLASSE MIGRAÇÃO	8564,49
SERGIO BANNACH	000000000000	00029818219968140301	0911116223	CLASSE MIGRAÇÃO	1514,56
ROSAMELIA RODRIGUES PEREIRA LIMA	37596594204	00337791820008140301	0911116241	CLASSE MIGRAÇÃO	85237,86



Handwritten signature or initials.

Sistema de Conta Única
Relatório de Contas sem movimentações

Comarca: BELEM

Vara: 10ª Vara Cível da Capital

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Classe	Saldo
CIMAL - COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA	04989844000168	00341479220088140301	0911116303	CLASSE MIGRAÇÃO	30244,47
DORA MARIA DE SOUZA LIMA	27144097253	00174541920078140301	0911116850	CLASSE MIGRAÇÃO	3342,36
DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	02535707000128	00254628220098140301	0911117122	CLASSE MIGRAÇÃO	8132,41
LUIZ RIJO	00093149468	00212906620088140301	0911117552	CLASSE MIGRAÇÃO	3060,1
BELEM EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	03904007000126	00010178720098140301	0911119038	CLASSE MIGRAÇÃO	11773,36
BANCO DA AMAZONIA S/A	04902979007076	00348901320018140301	0911119978	CLASSE MIGRAÇÃO	777,64
ARTES CLARAS LTDA	03752027000129	00074173420068140301	1000112706	CLASSE MIGRAÇÃO	26373,88
CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA.	05246913000106	00011464520108140301	1000113060	CLASSE MIGRAÇÃO	2516,58
PLASMETAL INDUTRIA E COMERCIO LTDA	04320375000190	00264613420098140301	1000113660	CLASSE MIGRAÇÃO	149,04
WILSON KOJI KATAYAMA	000000000000	00048037720008140301	1000113777	CLASSE MIGRAÇÃO	23382,12
JASPER E FERREIRA LTDA	00000000000000	200111028161	1000114916	CLASSE MIGRAÇÃO	3199,43
MARIA DE LOURDES GARCEZ DOS SANTOS	111111111111	00084646319988140301	1000115501	CLASSE MIGRAÇÃO	64468,83
PLASMETAL	04320375000190	00236673620098140301	1000115628	CLASSE MIGRAÇÃO	2128,88
LUIZ DIAS LOPES	00785300244	00196190320098140301	1000115637	CLASSE MIGRAÇÃO	1625,96
ANTÔNIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO	00055930263	00005465120068140301	1000115655	CLASSE MIGRAÇÃO	898,44
MARILDA SILVA DE SOUZA ALVES	000000000000	00125231520068140301	1000115717	CLASSE MIGRAÇÃO	998,71
LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO JUNIOR	00000000000000	19991022280	2620000162	NÃO INFORMADA	178,49
COMERCIO E INDUSTRIA ATLANTICO LTDA	00000000000000	00257915720038140301	2620013426	MONITÓRIA	2444,29
banco bradesco s/a	60746948066725	00139938419998140301	2620024720	INVENTÁRIO - SUCESSÃO	65085,91
WANDILSON RAMOS DE SOUZA	00000000000000	00139938419998140301	2620030274	NÃO INFORMADA	36862,76
IZILENE LOPES FERREIRA	00000000000000	00238063320058140301	2620043503	BUSCA E APREENSÃO DEC	8762,28
BANCO ABN AMRO REAL S/A	33066408000115	00208783920018140301	2620072007	ORDINÁRIA	849,77

TOTAL: 581.498,22



Handwritten signature or initials.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS
PERÍODO: 27/09/2010 À 27/09/2013

Impresso em : 27/09/2013 09:41:11

Página: 1

Sistema de Conta Única
Relatório de Contas sem movimentações

Comarca: BELEM
Vara: 8a. CIVEL, FAMILIA

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Classe	Saldo
RECON LTDA	00000000000000	19861000320	0002623191	NÃO INFORMADA	2809,49
FRANCELINO RIBEIRO DE SOUZA	00000000000000	19871000505	0002634444	NÃO INFORMADA	1068
MAURICIO VENANCIO DA SILVA	00000000000000	19880011150	0002644601	NÃO INFORMADA	765,72
IVANILDO ANTONIO GONCALVES GALVAO	00000000000000	19880011151	0002645683	NÃO INFORMADA	174,48
COINPA/CONCRETO INDUSTRIAL DO PARA LTDA	00000000000000	19880011376	0002649379	NÃO INFORMADA	8624,68
EDIVALDO AUGUSTO GOMES BELEZA	00000000000000	19880012477	0002649387	NÃO INFORMADA	2779,69
JOSE ROBERTO GASPARINI	00000000000000	19880011225	0002653104	NÃO INFORMADA	1203,9
ROSEMIRO VIEIRA BANDEIRA	00000000000000	19880011149	0002661220	NÃO INFORMADA	274,17
IERECE DE SOUZA MELO	00000000000000	19890012454	0002675884	NÃO INFORMADA	189,24
EDIR VIEGA SIQUEIRA	00000000000000	19890012751	0002676775	NÃO INFORMADA	45,94
MARIA DE LOURDES BORGES	00000000000000	19890012446	0002681809	NÃO INFORMADA	877,17
EDIR VIEGA SIQUEIRA	00000000000000	19890012751	0002684549	NÃO INFORMADA	1282,02
MARIA DO SOCORRO CORREA MORGADO	00000000000000	19890012146	0002689508	NÃO INFORMADA	97248,09
CEZEDIO MAUES PINHEIRO	00000000000000	19901003643	0002692118	NÃO INFORMADA	104,44
RODINALDO SACRAMENTO CALDAS	00000000000000	19890012444	0002693670	NÃO INFORMADA	853,37
AUGUSTO ROBERTO KLAUTAU DE ARAUJO	00000000000000	19890012448	0002694684	NÃO INFORMADA	1471,66
ANA LEDA OLIVEIRA DA SILVA GAMA	00000000000000	19890012442	0002697233	NÃO INFORMADA	2298,78
EDIVALDO AUGUSTO GOMES BELEZA	00000000000000	19880012477	0026114189	NÃO INFORMADA	1904,97
MARIA JOSE BORGES DOS SANTOS	00000000000000	19901003255	0026136360	NÃO INFORMADA	1488,07
ANTONIO FERNANDO BANDEIRA COELHO DIAS	00000000000000	19920001375	0026141461	NÃO INFORMADA	2918,63
LUIZ FABIANO NASCIMENTO MAUES	00000000000000	19920012306	0026176834	NÃO INFORMADA	0,02
ADETUR-AMAZONIA DESENV.E TURISMO S/A	00000000000000	19920008013	0026178837	NÃO INFORMADA	11046,81
ESTE ASIATICO COM.E INDUSTRIA LTDA.	00000000000000	19931004978	0026204919	NÃO INFORMADA	5016,37
RAIMUNDO AMARAL	00000000000000	19931001262	0026206920	NÃO INFORMADA	110,43
AUGUSTO CEZAR DE ALMEIDA VASCONCELOS	00000000000000	19920000059	0026209481	NÃO INFORMADA	756,07



[Assinatura]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS
PERÍODO: 27/09/2010 À 27/09/2013

Impresso em : 27/09/2013 09:41:11

Página: 2.

Sistema de Conta Única
Relatório de Contas sem movimentações

Comarca: BELEM

Vara: 8a. CIVEL, FAMILIA

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Classe	Saldo
GUAJARA ADM.DE CONSORCIO S/C.LTDA.	00000000000000	19920018996	0026210188	NÃO INFORMADA	0,01
JOSE MARIA DE MORAES MENDES	00000000000000	19931012878	0026222364	NÃO INFORMADA	2534,31
FRANCISCO CORREA DE PAIVA	00000000000000	19931013593	0026223255	NÃO INFORMADA	276,01
EDIVALDO AUGUSTO GOMES BELEZA	00000000000000	19931011748	0026225339	NÃO INFORMADA	381,03
VARIG S/A VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE	00000000000000	19880011351	0026241032	NÃO INFORMADA	560,66
JORGE ANTONIO SALHEB	00000000000000	19931004673	0026242446	NÃO INFORMADA	203,87
YOLANDA FERREIRA MONTEIRO NUNES	00000000000000	19941009228	0026249408	NÃO INFORMADA	499,87
EMAZA - ENGENHARIA CIVIL DA AMAZONIA	00000000000000	19941008318	0026249432	NÃO INFORMADA	1632,74
ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JR.	00000000000000	19941011431	0026253219	NÃO INFORMADA	1243,49
SUPERMERCADOS ALMIRANTE IND. E COM. LTDA	00000000000000	19941011310	0026254509	NÃO INFORMADA	223,26
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA M. FILHO	00000000000000	19941010861	0026254916	NÃO INFORMADA	293,04
EDUARDO AMORAS DA CONCEICAO	00000000000000	19941014763	0026256099	NÃO INFORMADA	6583,6
EVANILDE RODRIGUES BARATA	00000000000000	19951015372	0026256625	NÃO INFORMADA	3499,34
JOSE AGLAIR BARBOSA DE FREITAS	00000000000000	19941012083	0026257974	NÃO INFORMADA	1282,61
RAIMUNDO MARQUES MARTINS	00000000000000	19941016846	0026258300	NÃO INFORMADA	3837,98
EDUARDO AMAURY DA SILVA AUZIER	00000000000000	19931003112	0026258741	NÃO INFORMADA	940,18
JOAO FERREIRA DE SOUZA FILHO	00000000000000	19951001790	0026260258	NÃO INFORMADA	1370,29
MARTINS COMERCIO IMPORTACAO E EXP. LTDA	00000000000000	19941005266	0026260339	NÃO INFORMADA	0,13
EMANOEL SOARES DE SOUZA	00000000000000	19931014661	0026260347	NÃO INFORMADA	1166,78
COOP. HABITACIONAL DOS SERV. DA UFFA.	00000000000000	19951002736	0026261998	NÃO INFORMADA	327,34
EVANILDE RODRIGUES BARATA	00000000000000	19941015457	0026262072	NÃO INFORMADA	1424,59
ALCIDES AUGUSTO DE MOURA	00000000000000	19951006326	0026264067	NÃO INFORMADA	0,01
ENOQUE BATALHA	00000000000000	19951013493	0266000711	NÃO INFORMADA	449,36
NAGIB CHARONE FILHO	00000000000000	19951014701	0266001572	NÃO INFORMADA	19352,28
MARCIO DIAS SANTOS	00000000000000	19951018059	0266003427	NÃO INFORMADA	3067,14



304



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS
PERÍODO: 27/09/2010 À 27/09/2013

Impresso em : 27/09/2013 09:41:11

Página: 3

Sistema de Conta Única
Relatório de Contas sem movimentações

Comarca: BELEM

Vara: 8a. CIVEL, FAMILIA

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Classe	Saldo
FERNADO DE ARAUJO VIANNA E OUTROS	00000000000000	19851000167	0266003753	NÃO INFORMADA	8921,77
TELMA DIAS LOPES	00000000000000	19941007666	0266004229	NÃO INFORMADA	6155,23
LENA CAROLINA DE SOUZA	00000000000000	19901003854	0266005780	NÃO INFORMADA	944,71
DELCEY DE OLIVEIRA MOURA	00000000000000	19961003638	0266007430	NÃO INFORMADA	0,02
MANUEL DE JESUS CONTENTE BARRA	00000000000000	19931000457	0266007902	NÃO INFORMADA	22351,91
COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANCA LTDA	00000000000000	19951007945	0266009000	NÃO INFORMADA	6953,03
OLAVO BAHIA NEVES	00000000000000	19871000599	0266011560	NÃO INFORMADA	480,28
VERONICA GOMES DE OLIVEIRA	00000000000000	19911007551	0266012337	NÃO INFORMADA	1456,88
MARWAN SALMAN	00000000000000	19961016155	0266013830	NÃO INFORMADA	3275,94
JOSE MARIA BORGES DE CARVALHO	00000000000000	19951019857	0266013929	NÃO INFORMADA	0,01
CARLOS ALBERTO VENTURA BARBOSA	00000000000000	19961017050	0266014380	NÃO INFORMADA	0,01
FELIPPE ALEXANDRE MENDES FARAH	00000000000000	19961019355	0266015727	NÃO INFORMADA	133,74
EXITO VIAGENS E TURISMO LTDA.	00000000000000	19951022335	0266015832	NÃO INFORMADA	0,11
MAGESTRAL PRESENTES LTDA.	00000000000000	19961016374	0266016812	NÃO INFORMADA	4874,83
CLEIDE ALCI LISBOA BARROS	00000000000000	19961009032	0266016936	NÃO INFORMADA	4900,1
AUTO PECAS GODINHO LTDA.	00000000000000	19961021051	0266017096	NÃO INFORMADA	1782,22
DI GREGORIO DIST.E PLANIF.DE TRANSP.LTDA	00000000000000	19971005347	0266019927	NÃO INFORMADA	0,01
WALID SAJEH BOU FAKHREDDINE	00000000000000	19971000742	0266020097	NÃO INFORMADA	461,9
LUIZ AFONSO DE PROENCA SEFER	00000000000000	19971004825	0266020259	NÃO INFORMADA	0,01
AUTO PECAS GODINHO LTDA.	00000000000000	19961021051	0266021042	NÃO INFORMADA	6537,45
KOMATEX PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	00000000000000	19961002969	0266021956	NÃO INFORMADA	0,01
CARMEN Ma.PINHEIRO P. DA SILVA E OUTROS	00000000000000	19951022495	0266022154	NÃO INFORMADA	1455,18
LUMARJ COM. DE CONFECCOES LTDA.	00000000000000	19961007079	0266022243	NÃO INFORMADA	0,01
COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP.	00000000000000	19961023600	0266022413	NÃO INFORMADA	0,01
ORLANDO DE MELO E SILVA	00000000000000	19951021003	0266023142	NÃO INFORMADA	0,01



347



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS
PERÍODO: 27/09/2010 À 27/09/2013

Impresso em : 27/09/2013 09:41:11

Página: 4

Sistema de Conta Única
Relatório de Contas sem movimentações

Comarca: BELEM
Vara: 8a. CIVEL, FAMILIA

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Classe	Saldo
CAPEMI-CXA.DE PEC.PENSOES E MONT.BENEF.	00000000000000	19971021041	0266023568	NÃO INFORMADA	291,46
MEDELIZ FATIMA CORUMBA MELO	00000000000000	19971020497	0266024831	NÃO INFORMADA	1441,52
BRADESCO PREVIDENCIA E SEGUROS S/A	00000000000000	19971026190	0266025544	NÃO INFORMADA	2516,44
SIMY BENITAN BELICHA	00000000000000	19961026532	0266025749	NÃO INFORMADA	35085,96
COMPANHIA DOCAS DO PARA (CDP)	00000000000000	19971011018	0266026745	NÃO INFORMADA	0,01
ABN AMRO BANK S/A	00000000000000	19971027454	0266027016	NÃO INFORMADA	4713,23
MARCOS MARCELINO & CIA LTDA.	00000000000000	19981000240	0266028373	NÃO INFORMADA	0,01
ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	00000000000000	19981002849	0266030270	NÃO INFORMADA	0,01
ABN AMRO BANK S.A.	00000000000000	19981008413	0266031293	NÃO INFORMADA	212,38
MARIA DAS GRACAS SILVA DE MORAIS	00000000000000	19971010620	0266032419	NÃO INFORMADA	928,74
VALDIMIR FELIPE DA COSTA	00000000000000	19991003464	0266036317	NÃO INFORMADA	42975,78
MARIA DE BELEM RODRIGUES DIAS	00000000000000	19991002767	0266037046	NÃO INFORMADA	0,01
HILARIO MIRANDA NETO	00000000000000	19991003457	0266037550	NÃO INFORMADA	11589,62
MOTOBEL VEICULOS LTDA	00000000000000	19991007208	0266037941	NÃO INFORMADA	393,78
ESTACON ENGENHARIA S.A.	00000000000000	19991008963	0266038360	NÃO INFORMADA	140,75
BANCO VOLKSWAGEN S/A	00000000000000	19981018891	0266040020	NÃO INFORMADA	2087,82
MARIA RAIMUNDA BENTES REIS	00000000000000	19981028906	0266040454	NÃO INFORMADA	0,01
SEBASTIAO ALBERTO TAVARES GOMES	00000000000000	19991019221	0266041086	NÃO INFORMADA	856,77
VALDUIR SIMAO NEGRAO BRAGA	00000000000000	19991021861	0266042740	NÃO INFORMADA	782,53
ELIZABETH ROFFE FERREIRA DE LEMOS	00000000000000	19991029715	0266043747	NÃO INFORMADA	6078,5
FREDDIE GARCIA DE LIMA	00000000000000	19991029867	0266044824	NÃO INFORMADA	78,75
ORNATO S/A - IND. DE PISOS E AZULEJOS	00000000000000	19991017926	0266046398	NÃO INFORMADA	33,22
JOAO DE OLIVEIRA SOBRINHO	00000000000000	19991028012	0266047769	NÃO INFORMADA	210,72
CONSTRUTORA PARENTE ANDRADE LTDA	00000000000000	20001014897	0266048650	NÃO INFORMADA	0,28
ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO	00000000000000	20001024736	0266049958	NÃO INFORMADA	0,12



329



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS
PERÍODO: 27/09/2010 À 27/09/2013

Impresso em : 27/09/2013 09:41:11

Página: 5

Sistema de Conta Única
Relatório de Contas sem movimentações

Comarca: BELEM

Vara: 8a. CIVEL, FAMILIA

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Classe	Saldo
C. V. TUBOS LTDA.	00000000000000	19931002927	0266050301	NÃO INFORMADA	1,6
JUDITE PEDROSA DA JESUS	00000000000000	20011000831	0266051367	NÃO INFORMADA	0,05
MANOEL SOARES DOS SANTOS	00000000000000	20011002054	0266051707	NÃO INFORMADA	0,1
ESMERALDO REIS PINHEIRO	00000000000000	20011009479	0266053840	NÃO INFORMADA	12211,67
PERFINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00000000000000	20011011011	0266054145	NÃO INFORMADA	42317,4
ANTONIO MARCOS GONCALVES DOS S CHAGAS	00000000000000	20001005585	0266054170	NÃO INFORMADA	149,01
DIBENS LEASING S/A	00000000000000	20011006569	0266055087	NÃO INFORMADA	1845,22
LEONCIO CHAVES UCHOA	00000000000000	20011021458	0266055826	NÃO INFORMADA	92,08
ELISA MARTINS TURIEL DO NASCIMENTO	00000000000000	20011024539	0266057780	NÃO INFORMADA	0,07
RUI DE JESUS RIBEIRO	00002456249291	20021000767	2620000286	NÃO INFORMADA	7957,18
RUBEM CUNHA DOS SANTOS	00000060364220	20011011036	2620002025	NÃO INFORMADA	1433,42
SUDAMERIS ADM.CART.CRED.SERV. S/A	00000000000000	19971008854	2620002360	NÃO INFORMADA	42,02
MARIA DAS GRACAS MELO DO NASCIMENTO	00005537541220	20011025010	2620002513	NÃO INFORMADA	16,74
CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA S/C	34860973000112	20011024340	2620002750	NÃO INFORMADA	13,01
MARILENE RIBEIRO CAVALCANTE	00006432930278	20021028985	2620002920	NÃO INFORMADA	2461,54
ANTONIO SANTOS DE ALENCAR	00000000000000	20021031276	2620003544	NÃO INFORMADA	37,29
CLODOVIO ARAUJO FERREIRA	00000000000000	19890012919	2620004303	NÃO INFORMADA	0,02
CGP CONSTRUÇÃO GERAIS DO PARÁ LTDA	01523966000176	20011000220	2620004745	NÃO INFORMADA	1817,34
LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE MORAES	00004700333200	00044030620038140301	2620005881	CONSIGNAÇÃO EM PAGAME	5102,16
MICROSOFT CORPORATION.	00000000000000	00071523520038140301	2620006527	CARTA PRECATÓRIA	0,02
MICROSOFT CORPORATION.	00000000000000	00071523520038140301	2620006527	CAUTELAR	0,02
ITAU SEGUROS S/A 9ITAI SEGURADORA)	61557039000107	00056697820038140301	2620006772	EXECUÇÃO	7639,28
ALBA MARIA CORREA NOGUEIRA GROBERIO	00000000000000	00288364020028140301	2620007183	ORDINÁRIA	1025,14
FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL	00000000000000	00286566720028140301	2620007396	ORDINÁRIA	0,02
NORTE BRASIL TELECOM S/A	00000000000000	00053219320048140301	2620010834	CONSIGNAÇÃO EM PAGAME	44429,85



Handwritten signature



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS
PERÍODO: 27/09/2010 À 27/09/2013

Impresso em : 27/09/2013 09:41:11

Página: 6

Sistema de Conta Única
Relatório de Contas sem movimentações

Comarca: BELEM

Vara: 8a. CIVEL, FAMILIA

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Classe	Saldo
JUCILEIDE MATOS FURTADO	00000000000000	00039173719958140301	2620011733	DIVÓRCIO LITIGIOSO	83,4
CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ	00000000000000	00102974520048140301	2620013043	CONSIGNAÇÃO EM PAGAME	68,76
BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA	02010478000128	00003665720058140301	2620013841	ORDINÁRIA	5062,62
MARIA EDINA DIAS DA ROCHA	00000000000000	200210000112	2620018630	NÃO INFORMADA	9479,55
CIATUR TURISMO LTDA	00000000000000	199910000251	2620018657	NÃO INFORMADA	22,46
VOLKSWAGEN LEASING S.A. ARREND	00000000000000	199910000076	2620018665	NÃO INFORMADA	5084,16
RAIMUNDO FERNANDEZ	00083474366220	00163011920058140301	2620021160	CONSIGNAÇÃO EM PAGAME	8925,87
CENTRO DE DIAGNÓSTICO MAYMONE LTDA	00000000000000	00224787720058140301	2620023944	EXECUÇÃO	3711,81
IPAMB	00000000000000	00019499620058140301	2620025653	EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA - FAM.	1070,97
SAGA SERVIÇOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORE	00000000000000	00155468720048140301	2620025840	CONSIGNAÇÃO EM PAGAME	673,59
BANCO DA AMAZONIA S/A.	00000000000000	00119067220058140301	2620029608	ORDINÁRIA	28980,67
IZAMIR CARNEVALI DE ARAUJO	00000000000000	19941012250	2620030290	NÃO INFORMADA	1964,66
JORGE MOREIRA DOS SANTOS	00000000000000	00052044120068140301	2620032544	BUSCA E APREENSÃO DEC	5739,94
DENISON RICHARD OLIVEIRA DE ARAUJO	00000000000000	00045539520068140301	2620034512	BUSCA E APREENSÃO DEC	2140,19
ALL TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01563871000186	00215755420068140301	2620042949	CONSIGNAÇÃO EM PAGAME	841,58
REDE CELPA S/A	04895728000180	00093620920068140301	2620043104	REV.ALIMENTOS	3160,61
MARIA JOSÉ FARO BARROS	00026568497215	00220301020068140301	2620047037	BUSCA E APREENSÃO DEC	20980,9
JOSÉ ISSAC FERREIRA	00000000000000	00234668420058140301	2620050712	CARTA PRECATÓRIA	182,3
JOSÉ ISSAC FERREIRA	00000000000000	00234668420058140301	2620050712	CAUTELAR	182,3
AC TAVEIRA & CIA LTDA	07919228000129	00036231320078140301	2620052138	PRESTAÇÃO DE CONTAS	134528,99
THELMA SIQUEIRA MENDES DOS REIS	00004527631268	00119839620068140301	2620053398	DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇ DE SOCIEDADE MENCANTI	1452,91
PLÍNIO SÉRGIO MATOS VIEIRA	00073063916749	00299043520028140301	2620057806	CARTA PRECATÓRIA	581,84
PLÍNIO SÉRGIO MATOS VIEIRA	00073063916749	00299043520028140301	2620057806	CAUTELAR	581,84
MUNDIAL GRÁFICA E EDITORA LTDA	00000000000000	00266678420058140301	2620065825	EMBARGOS À EXECUÇÃO	27,39



214



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS
PERÍODO: 27/09/2010 À 27/09/2013

Impresso em : 27/09/2013 09:41:11

Página: 7

Sistema de Conta Única
Relatório de Contas sem movimentações

TOTAL: 741.687,49



354



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Impresso em : 27/09/2013 09:37:42

Página: 1

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara
Período de 01/01/1970 a 27/09/2013

Comarca: BELEM

Vara: 8A. CIVEL, FAMILIA

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
GUAJARA ADM.DE CONSORCIO S/C.LTDA.	00000000000000	19920018996	0026210188	0,01
ALCIDES AUGUSTO DE MOURA	00000000000000	19951006326	0026264067	0,01
JOSE MARIA BORGES DE CARVALHO	00000000000000	19951019857	0266013929	0,01
ORLANDO DE MELO E SILVA	00000000000000	19951021003	0266023142	0,01
KOMATEX PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	00000000000000	19961002969	0266021956	0,01
LUMARJ COM. DE CONFECCOES LTDA.	00000000000000	19961007079	0266022243	0,01
CARLOS ALBERTO VENTURA BARBOSA	00000000000000	19961017050	0266014380	0,01
COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP.	00000000000000	19961023600	0266022413	0,01
LUIZ AFONSO DE PROENCA SEFER	00000000000000	19971004825	0266020259	0,01
DI GREGORIO DIST.E PLANIF.DE TRANSP.LTDA	00000000000000	19971005347	0266019927	0,01
COMPANHIA DOCAS DO PARA (CDP)	00000000000000	19971011018	0266026745	0,01
MARCOS MARCELINO & CIA LTDA.	00000000000000	19981000240	0266028373	0,01
ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	00000000000000	19981002849	0266030270	0,01
MARIA RAIMUNDA BENTES REIS	00000000000000	19981028906	0266040454	0,01
MARIA DE BELEM RODRIGUES DIAS	00000000000000	19991002767	0266037046	0,01
CLODOVIO ARAUJO FERREIRA	00000000000000	19890012919	2620004303	0,02
LUIZ FABIANO NASCIMENTO MAUES	00000000000000	19920012306	0026176834	0,02
DELCEY DE OLIVEIRA MOURA	00000000000000	19961003638	0266007430	0,02
MICROSOFT CORPORATION.	00000000000000	00071523520038140301	2620006527	0,02
FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL	00000000000000	00286566720028140301	2620007396	0,02
JUDITE PEDROSA DA JESUS	00000000000000	20011000831	0266051367	0,05
ELISA MARTINS TURIEL DO NASCIMENTO	00000000000000	20011024539	0266057780	0,07
MANOEL SOARES DOS SANTOS	00000000000000	20011002054	0266051707	0,10
EXITO VIAGENS E TURISMO LTDA.	00000000000000	19951022335	0266015832	0,11
ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO	00000000000000	20001024736	0266049958	0,12



Handwritten signature



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Impresso em : 27/09/2013 09:37:42

Página: 2

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara
Período de 01/01/1970 a 27/09/2013

Comarca: BELEM

Vara: 8A. CIVEL, FAMILIA

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
MARTINS COMERCIO IMPORTACAO E EXP. LTDA	0000000000000000	19941005266	0026260339	0,13
CONSTRUTORA PARENTE ANDRADE LTDA	0000000000000000	20001014897	0266048650	0,28
C. V. TUBOS LTDA.	0000000000000000	19931002927	0266050301	1,60
CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA S/C	34860973000112	20011024340	2620002750	13,01
MARIA DAS GRACAS MELO DO NASCIMENTO	00005537541220	20011025010	2620002513	16,74
CIATUR TURISMO LTDA	0000000000000000	199910000251	2620018657	22,46
MUNDIAL GRÁFICA E EDITORA LTDA	0000000000000000	00266678420058140301	2620065825	27,39
ORNATO S/A - IND. DE PISOS E AZULEJOS	0000000000000000	19991017926	0266046398	33,22
ANTONIO SANTOS DE ALENCAR	0000000000000000	20021031276	2620003544	37,29
SUDAMERIS ADM.CART.CRED.SERV. S/A	0000000000000000	19971008854	2620002360	42,02
EDIR VIEGA SIQUEIRA	0000000000000000	19890012751	0002676775	45,94
CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ	0000000000000000	00102974520048140301	2620013043	68,76
FREDDIE GARCIA DE LIMA	0000000000000000	19991029867	0266044824	78,75
JUCILEIDE MATOS FURTADO	0000000000000000	00039173719958140301	2620011733	83,40
LEONCIO CHAVES UCHOA	0000000000000000	20011021458	0266055826	92,08
CEZEDIO MAUES PINHEIRO	0000000000000000	19901003643	0002692118	104,44
RAIMUNDO AMARAL	0000000000000000	19931001262	0026206920	110,43
FELIPPE ALEXANDRE MENDES FARAH	0000000000000000	19961019355	0266015727	133,74
ESTACON ENGENHARIA S.A.	0000000000000000	19991008963	0266038360	140,75
ANTONIO MARCOS GONCALVES DOS S CHAGAS	0000000000000000	20001005585	0266054170	149,01
IVANILDO ANTONIO GONCALVES GALVAO	0000000000000000	19880011151	0002645683	174,48
JOSÉ ISSAC FERREIRA	0000000000000000	00234668420058140301	2620050712	182,30
IERECE DE SOUZA MELO	0000000000000000	19890012454	0002675884	189,24
JORGE ANTONIO SALHEB	0000000000000000	19931004673	0026242446	203,87
JOAO DE OLIVEIRA SOBRINHO	0000000000000000	19991028012	0266047769	210,72

ABE





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Impresso em : 27/09/2013 09:37:42

Página: 3

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara
Período de 01/01/1970 a 27/09/2013

Comarca: BELEM				
Vara: 8A. CIVEL, FAMILIA				
Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
ABN AMRO BANK S.A.	0000000000000000	19981008413	0266031293	212,38
ITAU SEGUROS S/A	61557039000107	00123633920068140301	2620036981	212,38
SUPERMERCADOS ALMIRANTE IND. E COM. LTDA	0000000000000000	199410111310	0026254509	223,26
ROSEMIRO VIEIRA BANDEIRA	0000000000000000	19880011149	0002661220	274,17
FRANCISCO CORREA DE PAIVA	0000000000000000	19931013593	0026223255	276,01
CAPEMI-CXA.DE PEC.PENSOES E MONT.BENEF.	0000000000000000	19971021041	0266023568	291,46
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA M. FILHO	0000000000000000	19941010861	0026254916	293,04
COOP. HABITACIONAL DOS SERV. DA UFPA.	0000000000000000	19951002736	0026261998	327,34
EDIVALDO AUGUSTO GOMES BELEZA	0000000000000000	19931011748	0026225339	381,03
MOTOBEL VEICULOS LTDA	0000000000000000	19991007208	0266037941	393,78
ENOQUE BATALHA	0000000000000000	19951013493	0266000711	449,36
WALID SAJEH BOU FAKHREDDINE	0000000000000000	19971000742	0266020097	461,90
OLAVO BAHIA NEVES	0000000000000000	19871000599	0266011560	480,28
YOLANDA FERREIRA MONTEIRO NUNES	0000000000000000	19941009228	0026249408	499,87
VARIG S/A VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE	0000000000000000	19880011351	0026241032	560,66
PLÍNIO SÉRGIO MATOS VIEIRA	00073063916749	00299043520028140301	2620057806	581,84
SAGA SERVIÇOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORE	0000000000000000	00155468720048140301	2620025840	673,59
AUGUSTO CEZAR DE ALMEIDA VASCONCELOS	0000000000000000	19920000059	0026209481	756,07
MAURICIO VENANCIO DA SILVA	0000000000000000	19880011150	0002644601	765,72
VALDUIR SIMAO NEGRAO BRAGA	0000000000000000	19991021861	0266042740	782,53
ALL TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01563871000186	00215755420068140301	2620042949	841,58
RODINALDO SACRAMENTO CALDAS	0000000000000000	19890012444	0002693670	853,37
SEBASTIAO ALBERTO TAVARES GOMES	0000000000000000	19991019221	0266041086	856,77
MARIA DE LOURDES BORGES	0000000000000000	19890012446	0002681809	877,17
MARIA DAS GRACAS SILVA DE MORAIS	0000000000000000	19971010620	0266032419	928,74



1884



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Impresso em : 27/09/2013 09:37:42

Página: 4

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara
Período de 01/01/1970 a 27/09/2013

Comarca: BELEM

Vara: 8A. CIVEL, FAMILIA

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
EDUARDO AMAURY DA SILVA AUZIER	00000000000000	19931003112	0026258741	940,18
LENA CAROLINA DE SOUZA	00000000000000	19901003854	0266005780	944,71
ALBA MARIA CORREA NOGUEIRA GROBERIO	00000000000000	00288364020028140301	2620007183	1.025,14
FRANCELINO RIBEIRO DE SOUZA	00000000000000	19871000505	0002634444	1.068,00
IPAMB	00000000000000	00019499620058140301	2620025653	1.070,97
EMANOEL SOARES DE SOUZA	00000000000000	19931014661	0026260347	1.166,78
JOSE ROBERTO GASPARINI	00000000000000	19880011225	0002653104	1.203,90
ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JR.	00000000000000	19941011431	0026253219	1.243,49
EDIR VIEGA SIQUEIRA	00000000000000	19890012751	0002684549	1.282,02
JOSE AGLAIR BARBOSA DE FREITAS	00000000000000	19941012083	0026257974	1.282,61
JOAO FERREIRA DE SOUZA FILHO	00000000000000	19951001790	0026260258	1.370,29
EVANILDE RODRIGUES BARATA	00000000000000	19941015457	0026262072	1.424,59
RUBEM CUNHA DOS SANTOS	00000060364220	20011011036	2620002025	1.433,42
MEDELIZ FATIMA CORUMBA MELO	00000000000000	19971020497	0266024831	1.441,52
THELMA SIQUEIRA MENDES DOS REIS	00004527631268	00119839620068140301	2620053398	1.452,91
CARMEN MA.PINHEIRO P. DA SILVA E OUTROS	00000000000000	19951022495	0266022154	1.455,18
VERONICA GOMES DE OLIVEIRA	00000000000000	19911007551	0266012337	1.456,88
AUGUSTO ROBERTO KLAUTAU DE ARAUJO	00000000000000	19890012448	0002694684	1.471,66
MARIA JOSE BORGES DOS SANTOS	00000000000000	19901003255	0026136360	1.488,07
EMAZA - ENGENHARIA CIVIL DA AMAZONIA	00000000000000	19941008318	0026249432	1.632,74
AUTO PECAS GODINHO LTDA.	00000000000000	19961021051	0266017096	1.782,22
CGP CONSTRUÇÃO GERAIS DO PARÁ LTDA	01523966000176	20011000220	2620004745	1.817,34
DIBENS LEASING S/A	00000000000000	20011006569	0266055087	1.845,22
EDIVALDO AUGUSTO GOMES BELEZA	00000000000000	19880012477	0026114189	1.904,97
IZAMIR CARNEVALI DE ARAUJO	00000000000000	19941012250	2620030290	1.964,66



[Assinatura]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Impresso em : 27/09/2013 09:37:42

Página: 5

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara
Período de 01/01/1970 a 27/09/2013

Comarca: BELEM

Vara: 8A. CIVEL, FAMILIA

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
BANCO VOLKSWAGEN S/A	00000000000000	19981018891	0266040020	2.087,82
DENISON RICHARD OLIVEIRA DE ARAUJO	00000000000000	00045539520068140301	2620034512	2.140,19
ANA LEDA OLIVEIRA DA SILVA GAMA	00000000000000	19890012442	0002697233	2.298,78
MARILENE RIBEIRO CAVALCANTE	00006432930278	20021028985	2620002920	2.461,54
BRADESCO PREVIDENCIA E SEGUROS S/A	00000000000000	19971026190	0266025544	2.516,44
JOSE MARIA DE MORAES MENDES	00000000000000	19931012878	0026222364	2.534,31
EDIVALDO AUGUSTO GOMES BELEZA	00000000000000	19880012477	0002649387	2.779,69
RECON LTDA	00000000000000	19861000320	0002623191	2.809,49
ANTONIO FERNANDO BANDEIRA COELHO DIAS	00000000000000	19920001375	0026141461	2.918,63
MARCIO DIAS SANTOS	00000000000000	19951018059	0266003427	3.067,14
REDE CELPA S/A	04895728000180	00093620920068140301	2620043104	3.160,61
MARWAN SALMAN	00000000000000	19961016155	0266013830	3.275,94
EVANILDE RODRIGUES BARATA	00000000000000	19951015372	0026256625	3.499,34
CENTRO DE DIAGNÓSTICO MAYMONE LTDA	00000000000000	00224787720058140301	2620023944	3.711,81
RAIMUNDO MARQUES MARTINS	00000000000000	19941016846	0026258300	3.837,98
ABN AMRO BANK S/A	00000000000000	19971027454	0266027016	4.713,23
MAGESTRAL PRESENTES LTDA.	00000000000000	19961016374	0266016812	4.874,83
CLEIDE ALCI LISBOA BARROS	00000000000000	19961009032	0266016936	4.900,10
ESTE ASIATICO COM.E INDUSTRIA LTDA.	00000000000000	19931004978	0026204919	5.016,37
BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA	02010478000128	00003665720058140301	2620013841	5.062,62
VOLKSWAGEN LEASING S.A. ARREND	00000000000000	199910000076	2620018665	5.084,16
LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE MORAES	00004700333200	00044030620038140301	2620005881	5.102,16
JORGE MOREIRA DOS SANTOS	00000000000000	00052044120068140301	2620032544	5.739,94
ELIZABETH ROFFE FERREIRA DE LEMOS	00000000000000	19991029715	0266043747	6.078,50
TELMA DIAS LOPES	00000000000000	19941007666	0266004229	6.155,23



1409



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Impresso em : 27/09/2013 09:37:42

Página: 6

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara
Período de 01/01/1970 a 27/09/2013

Comarca: BELEM

Vara: 8A. CIVEL, FAMILIA

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
AUTO PECAS GODINHO LTDA.	00000000000000	19961021051	0266021042	6.537,45
EDUARDO AMORAS DA CONCEICAO	00000000000000	19941014763	0026256099	6.583,60
COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANCA LTDA	00000000000000	19951007945	0266009000	6.953,03
ITAU SEGUROS S/A 9ITAI SEGURADORA)	61557039000107	00056697820038140301	2620006772	7.639,28
RUI DE JESUS RIBEIRO	00002456249291	20021000767	2620000286	7.957,18
COINPA/CONCRETO INDUSTRIAL DO PARA LTDA	00000000000000	19880011376	0002649379	8.624,68
FERNADO DE ARAUJO VIANNA E OUTROS	00000000000000	19851000167	0266003753	8.921,77
RAIMUNDO FERNANDEZ	00083474366220	00163011920058140301	2620021160	8.925,87
MARIA EDINA DIAS DA ROCHA	00000000000000	200210000112	2620018630	9.479,55
ADETUR-AMAZONIA DESENV.E TURISMO S/A	00000000000000	19920008013	0026178837	11.046,81
HILARIO MIRANDA NETO	00000000000000	19991003457	0266037550	11.589,62
ESMERALDO REIS PINHEIRO	00000000000000	20011009479	0266053840	12.211,67
ROLANDO NOLINA ALVARO	00000000000000	19920003844	0026166618	15.207,26
ROLANDO MOLINA ALVARO	00000000000000	19920002794	0026165450	17.263,72
NAGIB CHARONE FILHO	00000000000000	19951014701	0266001572	19.352,28
MARIA JOSÉ FARO BARROS	00026568497215	00220301020068140301	2620047037	20.980,90
MANUEL DE JESUS CONTENTE BARRA	00000000000000	19931000457	0266007902	22.351,91
BANCO DA AMAZONIA S/A.	00000000000000	00119067220058140301	2620029608	28.980,67
SIMY BENITAN BELICHA	00000000000000	19961026532	0266025749	35.085,96
PERFINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00000000000000	20011011011	0266054145	42.317,40
VALDIMIR FELIPE DA COSTA	00000000000000	19991003464	0266036317	42.975,78
NORTE BRASIL TELECOM S/A	00000000000000	00053219320048140301	2620010834	44.429,85
MARIA LUCILENE CARDOSO PONTES	00000000000000	00205547320048140301	2620012870	64.944,35
MARIA DO SOCORRO CORREA MORGADO	00000000000000	19890012146	0002689508	97.248,09
AC TAVEIRA & CIA LTDA	07919228000129	00036231320078140301	2620052138	134.528,99



447



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara
Período de 01/01/1970 a 27/09/2013

Impresso em : 27/09/2013 09:37:42

Página: 7

TOTAL DA 8A. CIVEL, FAMILIA : 838.551,04
TOTAL DA COMARCA DE BELEM : 838.551,04



127



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

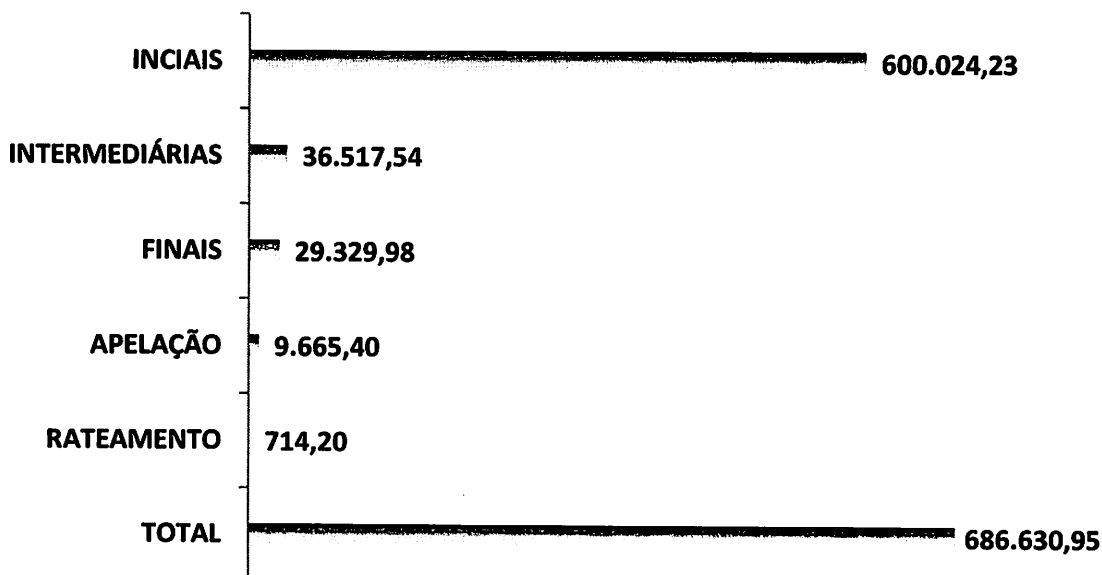
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL - SFJ

COMARCA BELÉM – 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Evolução da Arrecadação Judicial– 2012

(Custas: Iniciais, Intermediárias, Finais, Apelação e Rateamento)

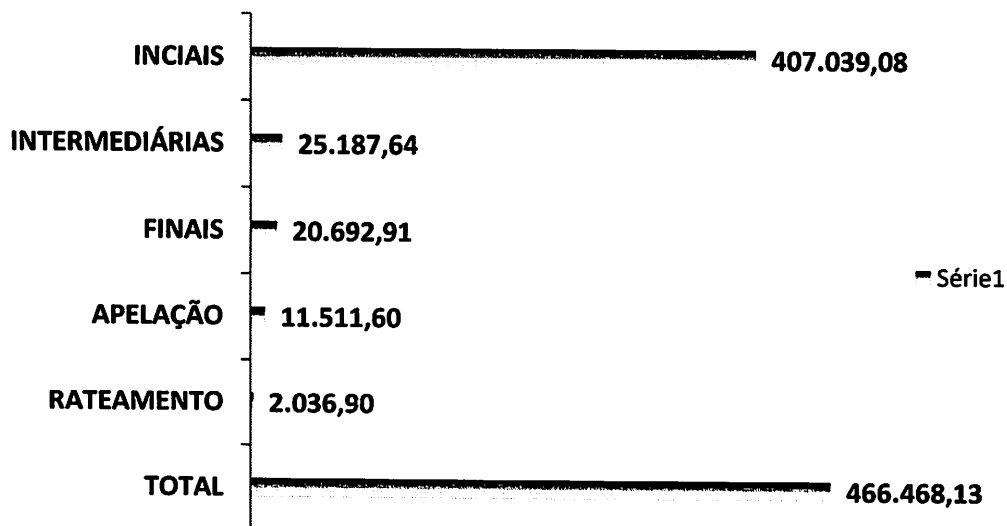
Valores em R\$



Evolução da Arrecadação Judicial até agosto de 2013

(Custas: Iniciais, Intermediárias, Finais, Apelação e Rateamento)

Valores em R\$





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL - SFJ

Evolução da Arrecadação Judicial - 2012

(Custas: iniciais)

Valores em R\$

JANEIRO	42.392,57
FEVEREIRO	37.777,13
MARÇO	56.919,25
ABRIL	46.559,49
MAIO	52.485,34
JUNHO	57.655,72
JULHO	50.968,08
AGOSTO	50.860,36
SETEMBRO	53.180,13
OUTUBRO	59.623,02
NOVEMBRO	36.531,62
DEZEMBRO	55.071,52
TOTAL	600.024,23

Evolução da Arrecadação Judicial – até agosto/2013

(Custas: iniciais)

Valores em R\$

JANEIRO	51.099,29
FEVEREIRO	43.066,27
MARÇO	44.287,31
ABRIL	61.672,01
MAIO	58.902,11
JUNHO	53.208,63
JULHO	44.669,24
AGOSTO	50.134,22
TOTAL	407.039,08





h59

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL - SFJ

Evolução da Arrecadação Judicial- 2012

(Custas: intermediárias)

Valores em R\$

JANEIRO	2.790,20
FEVEREIRO	1.662,60
MARÇO	1.749,20
ABRIL	1.783,90
MAIO	2.935,60
JUNHO	5.014,64
JULHO	3.231,30
AGOSTO	4.554,96
SETEMBRO	2.859,52
OUTUBRO	2.679,60
NOVEMBRO	3.676,32
DEZEMBRO	3.579,70
TOTAL	36.517,54

Evolução da Arrecadação Judicial - até agosto de 2013

(Custas: intermediárias)

Valores em R\$

JANEIRO	2.820,50
FEVEREI...	2.072,50
MARÇO	1.949,70
ABRIL	3.376,51
MAIO	3.069,50
JUNHO	4.760,90
JULHO	2.724,50
AGOSTO	4.413,53
TOTAL	25.187,64





162

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

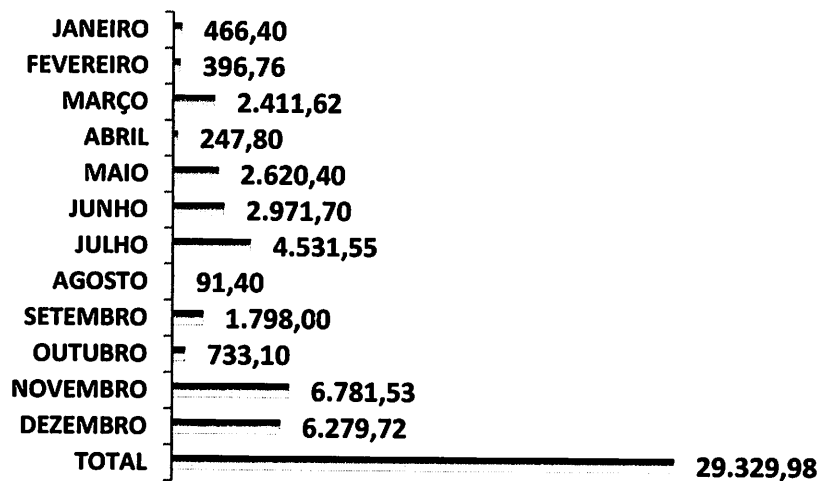
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL - SFJ

Evolução da Arrecadação Judicial - 2012

(Custas: finais)

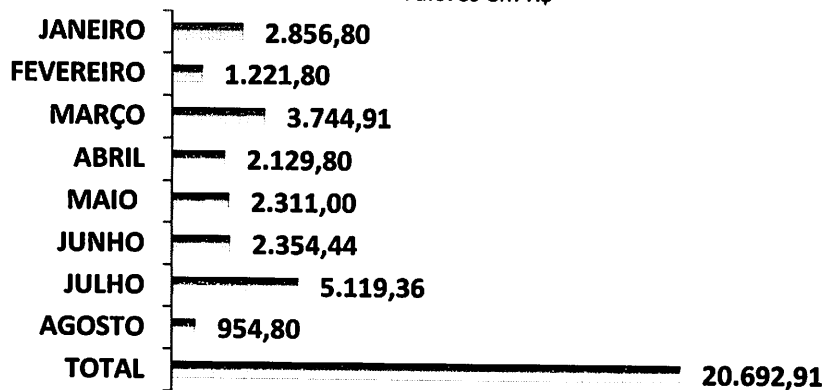
Valores em R\$



Evolução da Arrecadação Judicial - até agosto de 2013

(Custas: finais)

Valores em R\$





4787

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS****SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL - SFJ****Evolução da Arrecadação Judicial- 2012****(Custas:Apelação)****Valores em R\$**

JANEIRO	217,20
FEVEREIRO	1.086,00
MARÇO	1.194,60
ABRIL	977,40
MAIO	434,40
JUNHO	543,00
JULHO	760,20
AGOSTO	-
SETEMBRO	1.194,60
OUTUBRO	977,40
NOVEMBRO	1.846,20
DEZEMBRO	434,40
TOTAL	9.665,40

Evolução da Arrecadação Judicial- até agosto 2013**(Custas:Apelação)****Valores em R\$**

JANEIRO	1.194,60
FEVEREIRO	868,80
MARÇO	977,40
ABRIL	1.411,80
MAIO	1.629,00
JUNHO	1.954,80
JULHO	2.606,40
AGOSTO	868,80
TOTAL	11.511,60





487

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

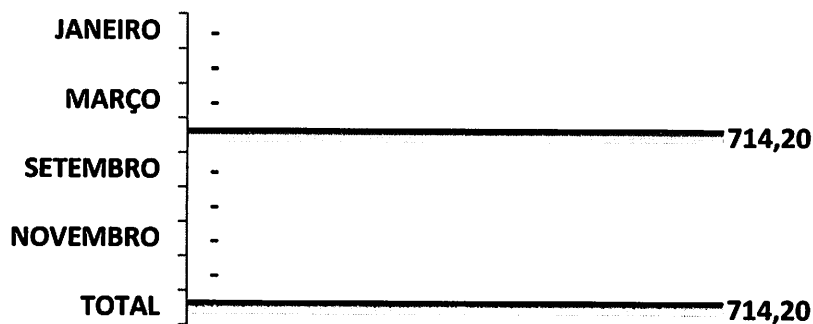
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL - SFJ

Evolução da Arrecadação Judicial- 2012

(Custas: Rateamento)

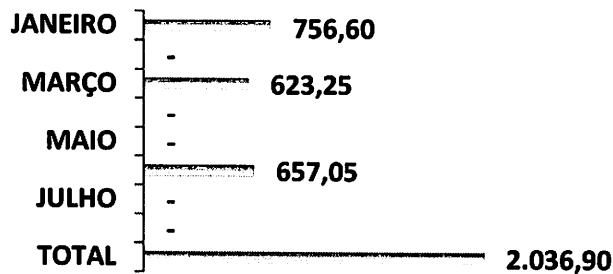
Valores em R\$



Evolução da Arrecadação Judicial- até agosto de 2013

(Custas: Rateamento)

Valores em R\$



Belém, 01 de outubro de 2013.

Márcia Valeria Macedo de Souza

Fiscal de Arrecadação Judicial

Coordenação Geral de Arrecadação

Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação dos Serviços Judiciais

Serviço de Fiscalização Judicial- SFJ

Fones: (91) 3205.38.57/32.52

E-mail: marcia.valeria@tjpa.jus.br





h9A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL - SFJ

Evolução da Arrecadação entre as Varas Cíveis da Comarca de Capital-2012

A 10ª Vara Cível com a 3ª posição entre as Vara Cíveis da Capital

14ª VARA CÍVEL	156,20
	290.820,57
3ª VARA CÍVEL	587.345,45
	603.656,48
1ª VARA CÍVEL	635.237,30
	639.765,81
7ª VARA CÍVEL	641.616,76
	645.057,01
8ª VARA CÍVEL	648.143,40
	654.978,31
12ª VARA CÍVEL	657.222,65
	676.251,35
11ª VARA CÍVEL	699.963,30
	708.584,11
TOTAL	8.088.798,70

Evolução da Arrecadação entre as Varas Cíveis da Comarca de Capital-até agosto de 2013

A 10ª Vara Cível com a 1ª posição entre as Vara Cíveis da Capital

14ª VARA CÍVEL	1.852,20
	184.881,52
2ª VARA CÍVEL	370.668,47
	383.570,45
4ª VARA CÍVEL	410.025,45
	415.781,75
9ª VARA CÍVEL	423.632,01
	424.869,92
11ª VARA CÍVEL	427.858,98
	429.039,00
12ª VARA CÍVEL	433.453,68
	433.871,22
1ª VARA CÍVEL	445.759,15
	466.468,13
TOTAL	5.251.731,93

Belém, 01 de outubro de 2013.

Márcia Valéria Macedo de Souza

Fiscal de Arrecadação Judicial

Coordenação Geral de Arrecadação

Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação dos Serviços Judiciais

Serviço de Fiscalização Judicial- SFJ

Fones: (91) 3205.38.57/32.52

E-mail: marcia.valeria@tjpa.jus.br



506

AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2012 PELO JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

MARIELMA FERREIRA BONFIM TAVARES	364
RUBILENE DA SILVA ROSÁRIO	07
ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES	05
MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE	02
RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO	09
MAIRTON MARQUES CARNEIRO	05

TOTAL: 392

AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2013 PELO JUÍZO DA 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

MARIELMA FERREIRA BONFIM TAVARES	269
MAIRTOM MARQUES CARNEIRO	06
MARGUI GASPAR BITTENCOURT	01

TOTAL: 276

AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2012.

MARIELMA FERREIRA BONFIM TAVARES	454
RUBILENE SILVA ROSÁRIO	01

TOTAL: 455

AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2013.

MARIELMA FERREIRA BONFIM TAVARES	452
LAILCE MARRON DA SILVA CARDOSO	16
MARGUI GASPAR BITTENCOURT	01
RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO	02
ALESSANDRO OSANAM	05

TOTAL: 476

PESSOAS OUVIDAS EM AUDIÊNCIA NO ANO DE 2012
TOTAL: 90

PESSOAS OUVIDAS EM AUDIÊNCIA NO ANO DE 2013
TOTAL: 87



517

SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS DE ACORDO PROFERIDAS PELO JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL NO ANO DE 2012.

Marielma Ferreira Bonfim Tavares	12
Bárbara Oliveira Moreira	04
André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca	03
Maria Filomena de Almeida Buarque	06

TOTAL: 25

SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS DE ACORDO PROFERIDAS PELO JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL NO ANO DE 2013.

Marielma Ferreira Bonfim Tavares	06
Bárbara Oliveira Moreira	02
Raimundo das Chagas Filho	01
Alessandro Osanam	04
Shérída Keila Pacheco Teixeira Bauer	06

TOTAL: 19



**SENTENÇAS COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO PROFERIDAS PELO JUÍZO DE
DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL NO ANO DE 2012.**

Marielma Ferreira Bonfim Tavares	441
Bárbara de Oliveira Moreira	24
André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca	27
Vanessa Barbosa Figueiredo	02
Maria Filomena de Almeida Buarque	07
Wagner Soares da Costa	02
Raimundo das Chagas Filho	03

TOTAL: 506

**SENTENÇAS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO PROFERIDAS PELO JUÍZO DE
DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL NO ANO DE 2013.**

Marielma Ferreira Bonfim Tavares	369
Bárbara Oliveira Moreira	01
André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca	04
Mairton Marques Carneiro	01
Lailce Ana Marron da Silva Cardoso	02
Margui Gaspar Bittencourt	04
Raimundo das Chagas Filho	01
Alessandro Osanam	74

TOTAL: 456



Identificar os Oficiais de Justiça, os processos e as medidas adotadas nos casos de retardamento da prestação jurisdicional em razão do não cumprimento do mandado?

Oficial de Justiça	Nº do processo	Medidas adotadas
Almiro Carvalho de Oliveira	0019074-92.2013	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Edilberto José Mauro	0011954-95.2013	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Davi Gonçalves Pereira	0023748-16.2013	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Erich Correa de Farias	0013405-58.2013	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Mariluze Moutinho	0013493-96.2013	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Leandro Farias de Lima	0031976-77.2013	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Osicler Sousa da Silveira Junior	0013313-80.2013	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Fernando Augusto Cavaleiro de Macedo	0030315-67.2009	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Robson Francisco da Costa Cunha	0026150-70.2013	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Nelson Noronha Tavares	033747-90.2013	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Ricardo Heitor Mello de Magalhães Sousa	0029409-73.2013	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Marcus Kennedy Silva Monteiro	0030969-50.2013	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Irineu Gomes de Castro	0032961-46.2013	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
José Augusto de Melo Vieira	0034309-02.2013	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Jorge Moreira	0029805-50.2013	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
João Fonseca Gonçalves	0029667-83.2013	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Larris Coelho Lima	0000172-91.2013	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
João Luis D. Rocha Melo	0020225-22.2011	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Mariluze Moutinho	0031968-03.2013	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Ezied Cinara Morais de Castro	0008677-73.2013	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Alberto Plácido Pinheiro Cavalcante	0067366-45.2012	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Simone Campos	0034018-02.2013	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Marcus Kennedy Silva Monteiro	0045617-69.2012	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
João Fonseca Gonçalves	0015919-18.2012	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
João Fonseca Gonçalves	0033359-27.2012	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Marcio Roberto Macedo Cardoso	0000712-81.2010	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
João Fonseca Gonçalves	0017811-25.2013	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Ezied Cinara Morais de Castro	001247-68.2013	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.



João Fonseca Gonçalves	0048807-40.2013	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
João Fonseca Gonçalves	0011149-06.2011	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Não identificado no Sistema Libra	0004303-46.2012	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Não identificado no Sistema Libra	0004303-46.2012	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Eduardo Augusto Cruz Vale	0042506-49.2012	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Mercia Olintha Costa Coelho	0029952-94.2007	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.
Não identificado no Sistema Libra	0014468-74.2010	Promovida a Cobrança à Chefia da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital.

QUANTIDADE DE PROCESSOS FORA DA SECRETARIA

CONCLUSOS NO GABINETE	450
TRIBUNAL	325
UNAJ	00
CONTADOR	02
AVALIADOR	02
PARTIDOR	00
PERITO	00
MINISTÉRIO PÚBLICO	02
DEFENSORIA PÚBLICA	29
ADVOGADO	130

TOTAL: 940

QUANTIDADE DE PROCESSOS CONCLUSOS EM GABINETE

PARA SENTENÇA	29
PARA DESPACHO	421

TOTAL: 450



SSA

DESPACHOS DE MERO EXPEDIENTE PROFERIDOS PELO JUÍZO DE DIREITO DA
10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL NO ANO DE 2012.

Marielma Ferreira Bonfim Tavares	1.123
Bárbara Oliveira Moreira	568
Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes	01
André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca	167
Vanessa Barbosa Figueiredo	20
Maria Filomena de Almeida Buarque	15
Raimundo das Chagas Filho	97
Mairton Marques Carneiro	09

TOTAL: 2.000

DESPACHOS DE MERO EXPEDIENTE PROFERIDOS PELO JUÍZO DE DIREITO DA
10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL NO ANO DE 2013.

Marielma Ferreira Bonfim Tavares	1.387
Bárbara Oliveira Moreira	114
André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca	38
Lailce Ana Marron da Silva Cardoso	38
Margui Gaspar Bittencourt	30
Raimundo das Chagas Filho	03
Alessandro Osanam	282
Shérída Keila Pacheco Teixeira Bauer	197

TOTAL: 2.089



DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS PROFERIDAS PELO JUÍZO DE DIREITO DA 10ª
VARA CÍVEL DA CAPITAL NO ANO DE 2012.

Marielma Ferreira Bonfim Tavares	1.937
Bárbara Oliveira Moreira	09
Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes	02
Andre Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca	02
Vanessa Barbosa Figueiredo	39
Maria Filomena de Almeida Buarque	65
Raimundo das Chagas Filho	87
Mairton Marques Carneiro	29

TOTAL: 2.170

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS PROFERIDAS PELO JUÍZO DE DIREITO DA 10ª
VARA CÍVEL DA CAPITAL NO ANO DE 2013.

Marielma Ferreira Bonfim Tavares	1.691
Bárbara Oliveira Moreira	03
Mairton Marques Carneiro	04
Lailce Ana Marron da Silva Cardoso	46
Margui Gaspar Bittencourt	43
Raimundo das Chagas Filho	02
Alessandro Osanam	44
Shérída Keila Pacheco Teixeira Bauer	32

TOTAL: 1.865



578

SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO PROFERIDAS PELO JUÍZO DE
DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL NO ANO DE 2012.

Marielma Ferreira Bonfim Tavares	392
Bárbara Oliveira Moreira	108
Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes	02
André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca	49
Vanessa Barbosa Figueiredo	02
Maria Filomena de Almeida Buarque	25
Raimundo das Chagas Filho	03

TOTAL: 581

SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO PROFERIDAS PELO JUÍZO DE
DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL NO ANO DE 2013

Marielma Ferreira Bonfim Tavares	351
Bárbara Oliveira Moreira	23
André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca	02
Margui Gaspar Bittencourt	02
Alessandro Osanam	98
Shérica Keila Pacheco Teixeira Bauer	28

TOTAL: 504





587

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RELATÓRIO DA ARRECADAÇÃO JUDICIAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA

10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 006/2013, DE 02.05.2013.

PERÍODO: 01 a 03.10.2013

JUIZ CORREGEDOR: EXMO. DR. SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA

JUIZA TITULAR DA VARA: EXMA. DRA. MARIELMA FERREIRA BONFIM TAVARES

DIRETOR DE SECRETARIA: ALEXANDRE DIGER DE OLIVEIRA

FISCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL: MÁRCIA VALÉRIA SOUZA



PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2013.6.011529-6

DATA...: 21/10/2013 13:46:58

CLASSE.: CORREICAO

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA REGIAO METROPOL





597

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

1. SÍNTESE DOS TRABALHOS

Realizou-se nos dias 01 a 03 de outubro de 2013 a fiscalização da arrecadação judicial na 10ª Vara Cível da Capital, de competência Cível, Comércio e Sucessões, com o objetivo de verificar as situações apontadas no relatório de Correição Ordinária da Arrecadação Judicial, no período de 04 a 07 de dezembro de 2012, conforme Edital 05/2012, e fornecer informações à Corregedoria de Justiça da Comarca da Capital.

A fiscalização ocorreu com a visita *in loco* a Secretaria da 10ª Vara Cível e procedida análise nos processos constantes nas amostras coletadas do relatório de Correição Ordinária da Arrecadação Judicial, realizada em dezembro de 2012, do relatório das custas em aberto no Sistema Libra e da coleta aleatória de processos, utilizando-se a técnica por amostragem.

A magistrada titular da 10ª Vara Cível é a Exma. Dra. Marielma Ferreira Bonfim Tavares e são servidores lotados na Secretaria: o Diretor da Secretaria: Alexandre Diger de Oliveira (Analista Judiciário); os Analistas Judiciários: Maria Cristina de Souza Novais e Georgia Queiroz Pereira; os Auxiliar Judiciários: Fernando Malvão de Moraes Filho e Timóteo Leão dos Santos, a Estagiária: Alana Severino Dias.

Na sequência, avaliou-se a tramitação processual em relação à cobrança das custas iniciais, intermediárias e finais por meio da análise da emissão e controles dos pagamentos, da juntada dos boletos bancários pagos e das contas dos processos.

Por fim, apontam-se conclusões e são sugeridas orientações para o aperfeiçoamento da execução dos procedimentos do recolhimento das custas judiciais na Secretaria em análise, a fim de incrementar a arrecadação da Vara, o que contribuirá para o alcance da meta do Planejamento Estratégico 2010/2014 de "Aumentar a arrecadação do FRJ em 60%, sendo 10% no primeiro ano, 11% no segundo ano, 12% no terceiro ano, 13% no quarto ano e 14% no quinto ano".



Alana Severino



6067

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise dos procedimentos fundamentou-se no Código de Processo Civil, no que era aplicável, e nos Provimentos: 005/2002, 006/2006, 009/2008 e 010/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do TJE/PA.

3. UNIDADES FISCALIZADAS

3.1. UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA – UNAJ

A UNAJ existente é chefiada pelo Analista Judiciário: Haroldo Azevedo Rodrigues.

A Portaria de n.º. 0504/2010-GP, dispõe sobre o procedimento de estruturação da Unidade de Arrecadação Judiciária nas diversas Comarcas do Estado, estabelecendo em seu artigo 1º que a UNAJ deverá funcionar em ambiente físico desmembrado de qualquer outro setor da organização do Fórum cujas atividades lhes sejam estranhas, bem como a vedação de acúmulo da função de Chefia da unidade. Nesse sentido, foi constatado que a UNAJ possui sala desvinculada de qualquer outro setor, contando, por ocasião da visita com os seguintes servidores: Keyla Simone Lopes da Costa, Vânia Cristina Pontes Costa, Everton Araujo Silva, Paulo Cesar Barreto e André Souza Figueiredo.

No que tange a exposição da tabela de custas em lugar de fácil acesso aos usuários da justiça, observou-se que a mesma estava à disposição no quadro de avisos do fórum e afixada na porta de acesso a UNAJ.

Com relação ao recolhimento das custas judiciais, nas fases inicial, intermediária e final, a chefia tem orientado a Secretaria para que remetam os autos à UNAJ, a fim de serem emitidas as custas judiciais do processo.



André Souza



6/1/17

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

3.2. SECRETARIA DA 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

O acervo processual em tramitação na Secretaria totaliza aproximadamente 3.563 (três mil quinhentos e sessenta e três) processos de acordo com a contagem física e 3.569 (três mil quinhentos e sessenta e nove) processos registrados no Sistema Libra.

Durante os trabalhos foram analisados 72 (setenta e dois) processos, entre que tramitam nas seguintes situações: custas não emitidas, custas emitidas e pagas, custas emitidas pendentes de intimação para o pagamento ou com o benefício da justiça gratuita deferida ao autor. Destaca-se que 01 (um) processo estava ou pelo patrocínio da Defensoria Pública ou com o benefício da gratuidade.

Com base na análise dos processos constantes no relatório da fiscalização ordinária realizada em dezembro de 2012, obteve-se um total de 35 (trinta e cinco) amostras, e do relatório das custas em aberto no Sistema Libra e de coletas aleatórias, obteve-se um total de 36 (trinta e seis) amostras, das seguintes classes de ação:

- Alvará Judicial;
- Arrolamento comum;
- Busca e Apreensão-Alienação Fiduciária;
- Busca e Apreensão Dec 911;
- Consignação em Pagamento;
- Despejo por falta de pagamento cumulado;
- Embargos à execução;
- Execução;
- Execução de Título Extrajudicial;
- Falência de empresários/Sociedades
- Imissão de Posse;
- Inventário;
- Monitória;
- Ordinária/Execução de sentença;
- Procedimento Ordinário;



Almeida Souza



627

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

- Procedimento Sumário;
- Processo Cautelar;
- Processo Cautelar/Exibição;
- Reintegração/Manutenção de Posse

Na Secretaria constatou-se que alguns procedimentos não são praticados de acordo com o Provimento 005/2002-CGJ, tais como:

- Intimar a parte para o recolhimento das custas intermediárias antes da realização do respectivo ato quando houver;
- Encaminhar os processos para o cálculo das custas antes da prolação da sentença;
- Encaminhar à UNAJ os processos que foram sentenciados, para que seja feito o cálculo das custas finais à parte condenada ao pagamento, caso esta não esteja beneficiada pela justiça gratuita, e intimá-la pessoalmente para o recolhimento das custas;
- Providenciar a inscrição em Dívida Ativa do Estado dos processos em que a parte devedora fora devidamente intimada, mas não realizou o recolhimento das custas pendentes, conforme o Provimento nº 005/2002-CJG e Lei nº 5.738/93, art.17, §2º e §3º;
- O arquivamento de processos sem que nele esteja certificado acerca do pagamento das custas finais ou tenha sido extraída a certidão para inscrição em dívida ativa do Estado, com base no Art. 11 do Provimento 05/2002.

Custas Iniciais

São custas emitidas antecipadamente, no momento da propositura da ação no Poder Judiciário.

Dessa forma, observou-se que a petição inicial só é distribuída à Secretaria da 10ª Vara Cível da Capital após o recolhimento das custas, salvo os beneficiários da justiça gratuita.

Nos processos analisados não foram percebidas irregularidades, custas emitidas e pagas no vencimento antes de serem distribuídas.



Maria Souza



637

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Custas Intermediárias

Originam-se nos atos praticados no decorrer do processo, a partir da citação inicial até a prolação da sentença.

Ao analisar os processos em tramitação na Secretaria, obteve-se uma amostra de 06 (seis) processos. Sendo que dois (02) fazem parte da amostra da última fiscalização (dezembro/2012). Ambos continuam na mesma situação, isto é, 01 (um) processo com custas emitidas e não pagas, e sem a intimação da parte, e 01 (um) processo com custas não emitidas. O restante, ou seja, 04 (quatro) processos com custas não emitidas.

Custas Finais

No que se refere às custas finais, o art. 4º, parágrafo 10 do Provimento 005/2002 – CGJ assim dispõe:

Art. 4º § 10 - A conta de custas finais pendente será feita pela UNAJ, em todos os processos antes da sentença que o encerra, em formulário denominado "Conta do Processo".

Quanto ao momento da finalização das custas processuais, observaram-se durante a análise dos processos as seguintes situações:

- Que 08 (oito) processos, já sentenciados, não foram enviados à UNAJ para serem finalizados;
- Com custas emitidas e não pagas, 33 (trinta e três) processos foram analisados na última fiscalização (dezembro/2012);
- Há 13 (treze) processos que não foram enviados à UNAJ para o cálculo das custas antes da prolação da sentença. Custas emitidas e não pagas; (nova amostragem)



Mônica Souza



647

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

- Com custas emitidas e não pagas, 07 (sete) processos, não foram sentenciados; **(nova amostragem)**
- Em 02 (dois) processos, com custas emitidas e não pagas, a parte não foi intimada; **(nova amostragem)**
- Com custas emitidas e não pagas, tem-se: 01 (um) processo, cuja parte foi intimada pessoalmente; 13 (treze) processos, cuja parte foi intimada por Diário de Justiça Eletrônico; e 04 (quatro) processos, cuja parte pegou o boleto junto à UNAJ; **(nova amostragem)**
- Que 33 (trinta e três) processos, que foram fiscalizados em dezembro de 2012, continuam na mesma situação, isto é, custas emitidas e não pagas. A intimação foi pessoal, via AR (Aviso de Recebimento), mas a parte não foi encontrada em 16 processos. O AR retornou e foi anexado aos autos. Entretanto, em 17 (dezessete) processos a parte recebeu o boleto, mas não recolheu as custas;
- Como consequência de tais situações há uma redução na eficiência do recolhimento das custas finais, visto que um número reduzido de partes retorna para receber e pagar o boleto quando encerrada a tramitação processual.

Assim, decorrido o prazo e não sendo constatado o pagamento das custas, deve-se proceder a rotina à Inscrição na Dívida Ativa. A Secretaria não adota tal procedimento, apesar das orientações que foram repassadas na última fiscalização (dezembro/2012).

Carta Precatória

O Diretor de Secretaria ao ser questionado se possuía conhecimento sobre as formas de recolhimento da Carta Precatória, informou conhecer sobre a cobrança das custas tanto no momento da expedição como no recebimento da inicial.



Flávia Souza



657

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Defensoria ou Benefício da Assistência Judiciária.

Art. 4º, da Lei 1.060/50 diz que à concessão dos benefícios da gratuidade judicial basta a simples afirmação da parte de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio e de sua família.

Dos processos em trâmite na Secretaria, o Diretor não soube informar o percentual de processos que possuem o benefício da gratuidade ou estão pela Defensoria Pública.

Inscrição na Dívida Ativa

Com relação ao procedimento de inscrição em Dívida Ativa (Manual de Rotinas, capítulo 01 Das Custas Judiciais, 1.5. Proc. Inscrição Dívida Ativa), o Diretor de Secretaria, ao ser questionado sobre os procedimentos, informou conhecê-los. Todavia, apesar terem sido repassadas orientações na última fiscalização (dezembro/2012), ocasião em que foi entregue material com instruções, a Secretaria não procedeu à inscrição em Dívida Ativa. O Diretor solicitou novas orientações e um novo material foi entregue.

Durante a análise dos processos, observou-se que 05 (cinco) processos não foram inscritos em dívida ativa.

4. CONCLUSÕES

Diante a fiscalização realizada na 10ª Vara Cível da Capital, chegou-se as seguintes conclusões:

- 1) As custas intermediárias necessitam de maior atenção por parte da Secretaria, quanto à intimação da parte para o recolhimento das custas antes da realização do ato, quando houver;



Manoel Souza



667

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

- 2) Observou-se que há processos que não foram enviados pela Secretaria à UNAJ para a finalização antes da prolação da sentença, como regem o Provimento nº 005/2002-CGJ e o Ofício Circular nº 088/2008-CJRMB;
- 3) Das amostras coletadas na última fiscalização, observou-se que a situação constatada anteriormente, de custas finais emitidas e não pagas, continua;
- A Secretaria não procedeu à inscrição em Dívida Ativa dos processos, cujo devedor, após ser intimado, não efetuou o pagamento das custas no prazo estipulado. À Secretaria foram repassadas orientações de como se proceder à Inscrição em Dívida Ativa, tanto na última fiscalização (dezembro/2012) quanto na presente;
- 4) Com relação às Custas Finais, das novas amostras coletadas, observou-se que a Secretaria priorizou a intimação via DJE, ao invés da intimação pessoal do responsável pelas custas, como rege a Lei nº 5.738/93, que é requisito essencial à inscrição em dívida ativa.

Por fim, foram repassadas ao Diretor de Secretaria orientações a cerca dos procedimentos referentes ao recolhimento das custas judiciais e, assim, corrigir possíveis deficiências.

Para realçar melhor o desempenho da Vara, quanto à arrecadação das custas judiciais, cabe observar a análise gráfica abaixo.



Plínio Souza



697

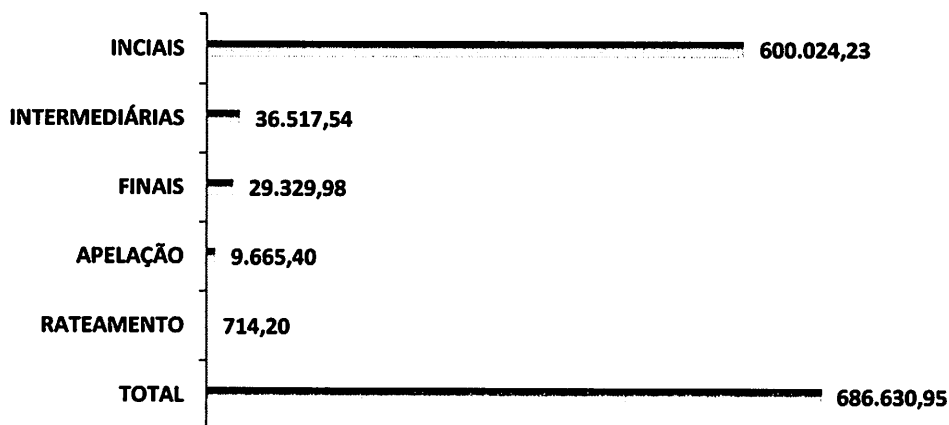
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

COMARCA BELÉM – 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Evolução da Arrecadação Judicial-2012

(Custas: Iniciais, Intermediárias, Finais, Apelação e Rateamento)

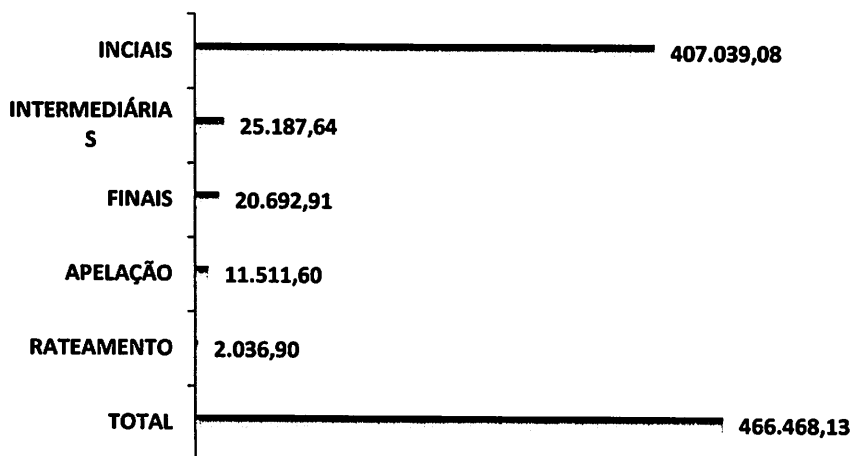
Valores em R\$



Evolução da Arrecadação Judicial até agosto de 2013

(Custas: Iniciais, Intermediárias, Finais, Apelação e Rateamento)

Valores em R\$



Conforme os gráficos acima, o total arrecadado pela Vara deve-se basicamente às Custas Iniciais, com R\$ 600.024,23 e R\$ 407.039,08, respectivamente, em 2012 e 2013 (até agosto).



Marcos Souza



687

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Evolução da Arrecadação entre as Varas Cíveis da Comarca de Capital-2012

A 10ª Vara Cível com a 3ª posição entre as Vara Cíveis da Capital

14ª VARA CÍVEL	156,20
6ª VARA CÍVEL	290.820,57
3ª VARA CÍVEL	587.345,45
4ª VARA CÍVEL	603.656,48
1ª VARA CÍVEL	635.237,30
13ª VARA CÍVEL	639.765,81
7ª VARA CÍVEL	641.616,76
2ª VARA CÍVEL	645.057,01
8ª VARA CÍVEL	648.143,40
9ª VARA CÍVEL	654.978,31
12ª VARA CÍVEL	657.222,65
10ª VARA CÍVEL	676.251,35
11ª VARA CÍVEL	699.963,30
5ª VARA CÍVEL	708.584,11
TOTAL	8.088.798,70

Evolução da Arrecadação entre as Varas Cíveis da Comarca de Capital-até agosto de 2013

A 10ª Vara Cível com a 1ª posição entre as Vara Cíveis da Capital

14ª VARA CÍVEL	1.852,20
6ª VARA CÍVEL	184.881,52
2ª VARA CÍVEL	370.668,47
8ª VARA CÍVEL	383.570,45
4ª VARA CÍVEL	410.025,45
13ª VARA CÍVEL	415.781,75
9ª VARA CÍVEL	423.632,01
5ª VARA CÍVEL	424.869,92
11ª VARA CÍVEL	427.858,98
7ª VARA CÍVEL	429.039,00
12ª VARA CÍVEL	433.453,68
3ª VARA CÍVEL	433.871,22
1ª VARA CÍVEL	445.759,15
10ª VARA CÍVEL	466.468,13
TOTAL	5.251.731,93

Em 2013, até agosto, a 10ª Vara Cível da Capital ocupa o 1º lugar em arrecadação entre as Varas Cíveis da Capital, com R\$ 466.468,13.

*Handwritten signature*



6987

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Belém, 21 de outubro de 2013.

Márcia Valéria Souza
Márcia Valéria Souza
Analista Judiciário – Fiscal de Arrecadação Judicial

PROCESSOS ANALISADOS (AMOSTRAGEM):
SECRETARIA DA 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

CUSTAS INTERMEDIÁRIAS

CUSTAS EMITIDAS E NÃO PAGAS

1

PROCESSO	0020987-21.2003.8140301
CLASSE	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
OBSERVAÇÃO	BOLETOS 2004047184 E 2013046867. SEM INTIMAÇÃO - PROCESSO FISCALIZADO EM 2012

CUSTAS NÃO EMITIDAS

1

PROCESSO	0011978-58.2003.8140301
CLASSE	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
OBSERVAÇÃO	CUSTAS NÃO EMITIDAS: OFÍCIOS, AR. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012

2

PROCESSO	0051247-09.2012.8140301
CLASSE	DESPEJO POR FALTA DE PAGTO CUMULADO
OBSERVAÇÃO	CUSTAS NÃO EMITIDAS: INTIMAÇÃO

3

PROCESSO	0005603-20.2003.8140301
CLASSE	MONITORIA
OBSERVAÇÃO	CUSTAS NÃO EMITIDAS: OFÍCIO, AR





707

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

4	
PROCESSO	0028257-54.20088140301
CLASSE	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
OBSERVAÇÃO	CUSTAS NÃO EMITIDAS: OFICIO, AR
5	
PROCESSO	0041547-91.20108140301
CLASSE	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
OBSERVAÇÃO	CUSTAS NÃO EMITIDAS: OFICIO, AR

CUSTAS FINAIS

CUSTAS NÃO EMITIDAS	
1	
PROCESSO	0015628-81.2013.8140301
OBSERVAÇÃO	SENTENCIADO EM 04/13. NÃO FOI À UNAJ PARA FINALIZAÇÃO
2	
PROCESSO	0015794-61.2011.8140301
OBSERVAÇÃO	SENTENCIADO EM 04/13. NÃO FOI À UNAJ PARA FINALIZAÇÃO
3	
PROCESSO	0029410-92.2012.8140301
OBSERVAÇÃO	SENTENCIADO EM 06/13. NÃO FOI À UNAJ PARA FINALIZAÇÃO
4	
PROCESSO	0000424-50.2000.8140301
OBSERVAÇÃO	SENTENCIADO EM 12/12. NÃO FOI À UNAJ PARA FINALIZAÇÃO
5	
PROCESSO	0042989-44.2011.8140301
OBSERVAÇÃO	SENTENCIADO EM 05/13. NÃO FOI À UNAJ PARA FINALIZAÇÃO
6	
PROCESSO	0017515-89.2011.8140301
OBSERVAÇÃO	SENTENCIADO EM 09/12. NÃO FOI À UNAJ PARA FINALIZAÇÃO
7	
PROCESSO	1997.1008389-8 (001.1997.1.008389-8)





21/7

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

OBSERVAÇÃO	SENTENCIADO EM 03/10. NÃO FOI À UNAJ PARA FINALIZAÇÃO
8	
PROCESSO	0024420-24.2013.8140301
OBSERVAÇÃO	SENTENCIADO EM 08/13. NÃO FOI À UNAJ PARA FINALIZAÇÃO

CUSTAS EMITIDAS E NÃO PAGAS	
1	
PROCESSO	0020112-94.2006.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2013001361. CUSTAS PÓS-SENTENÇA. SEM INTIMAÇÃO PESSOAL. ATO ORDINATÓRIO DE INTIMAÇÃO NO DJE 10-06-13
2	
PROCESSO	0011604-17.2009.814.0301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2013033960. CUSTAS PÓS-SENTENÇA. SEM INTIMAÇÃO PESSOAL. ATO ORDINATÓRIO DE INTIMAÇÃO NO DJE 25-07-13. SEM O RELATÓRIO DA CONTA PROCESSO
3	
PROCESSO	0063165-38.2009.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2013011501. CUSTAS PÓS-SENTENÇA. O ADVOGADO RECEBEU O BOLETO EM 22-02-13
4	
PROCESSO	0044861-60.2012.814.0301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2013038239. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. SEM INTIMAÇÃO. HÁ UM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE GRATUIDADE A SER APRECIADO PELA JUIZA. AGUARDA POSIÇÃO, JÁ QUE NA SENTENÇA ELA INDEFERIU A GRATUIDADE.
5	
PROCESSO	0005401-86.1995.814.0301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2013019759. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. O BOLETO FOI PEGO PESSOALMENTE NA UNAJ EM 26-03-13
6	
PROCESSO	0010369-36.1993.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2013024892. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. SEM INTIMAÇÃO PESSOAL. ATO ORDINATÓRIO DE INTIMAÇÃO NO DJE 11-06-13
7	
PROCESSO	0026666-97.2010.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2013054659. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. SEM INTIMAÇÃO PESSOAL. DJE 03-05-11 E DJE 18-07-13
8	



Mônica Souza



924

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	0010915-93.2001.814.0301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2012015009. NÃO SENTENCIADO. SEM INTIMAÇÃO
9	
PROCESSO	0002853-38.2005.814.0301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2012083128. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. A PARTE RECEBEU PESSOALMENTE O BOLETO NA UNAJ EM 18-12-12
10	
PROCESSO	0008101-30.2007.814.0301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2012066079. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. AUTORES CONDENADOS. SEM INTIMAÇÃO PESSOAL. DJE 2012. SEM O RELATÓRIO DA CONTA PROCESSO
11	
PROCESSO	0041320-62.2010.814.
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2012061054. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA QUE CONDENOU O RÉU. DJE 2012. SEM O RELATÓRIO DA CONTA PROCESSO. PORÉM, HOUE UMA SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EM 10-06-13, FICANDO AS PARTES RESPONSÁVEIS PELAS CUSTAS. SEM INTIMAÇÃO PESSOAL. DJE 06/13
12	
PROCESSO	0005177-87.2011.814.0301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2012055139. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. PARTES CONDENADAS. A ADVOGADA DO AUTOR PEGOU PESSOALMENTE O BOLETO NA UNAJ EM 28-08-12. A JUIZA DESPACHOU PEDINDO ARQUIVAMENTO DANDO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO EM 19-03-13. NÃO HOUVE INTIMAÇÃO POSTERIORMENTE
13	
PROCESSO	0007711-37.1993.814.0301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2012075828. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. SEM INTIMAÇÃO PESSOAL. NO DJE 17-06-13
14	
PROCESSO	0009563-97.1998.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2010020764. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 05-2012. A PARTE NÃO FOI ENCONTRADA. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012
15	
PROCESSO	0032511-74.2001.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2010013163. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 06-2012. A PARTE NÃO FOI ENCONTRADA. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012



Márcio Souza



937

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	0011968-58.1996.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2010021033. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 06-2012. A PARTE NÃO FOI ENCONTRADA. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012

17

PROCESSO	0008812-48.1997.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2010014389. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 06-2012 A PARTE NÃO FOI ENCONTRADA. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012

18

PROCESSO	0018484-78.2001.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2010025422. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 11-2012. A PARTE NÃO FOI ENCONTRADA. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012

19

PROCESSO	0012761-65.2005.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2010022634. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 11-2012. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012

20

PROCESSO	0047865-10.2000.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2010025284. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 11-2012. A PARTE NÃO FOI ENCONTRADA. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012

21

PROCESSO	0018172-23.1998.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2010024783. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 11-2012. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012

22

PROCESSO	0000397-46.1998.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2010024833. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 11-2012. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012

23

PROCESSO	0003345-03.2005.8140301
-----------------	-------------------------



Hélio Sérgio



747

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

OBSERVAÇÃO	BOLETO 2010021024. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 06-2012. A PARTE NÃO FOI ENCONTRADA. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012
-------------------	---

24

PROCESSO	0008736-90.2004.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2010013189. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 06-2012. A PARTE NÃO FOI ENCONTRADA. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012

25

PROCESSO	0000568-22.1996.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2010020730. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 06-2012. A PARTE NÃO FOI ENCONTRADA. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012

26

PROCESSO	0043511-52.2000.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2010022645. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 11-2012. A PARTE NÃO FOI ENCONTRADA. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012

27

PROCESSO	0016287-73.1995.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2010028338. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 11-2012. A PARTE NÃO FOI ENCONTRADA. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012

28

PROCESSO	0005845-92.2004.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2010013726. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 11-2012. A PARTE NÃO FOI ENCONTRADA. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012

29

PROCESSO	0023962-08.2004.8140301(apenso 0005845-9220048140301)
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2010013996. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 06-2012. A PARTE NÃO FOI ENCONTRADA

30

PROCESSO	0009913-25.2004.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2010014848. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 06-2012 A PARTE NÃO FOI ENCONTRADA. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012



Almeida Souza



959

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

31	
PROCESSO	0017937-34.1998.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2010025112. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 11-2012. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012
32	
PROCESSO	0010438-87.1998.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2010005751. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-OFFICIAL EM 11-2012. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012
33	
PROCESSO	0003687-60.2006.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2008092669. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 04-2009, A PARTE NÃO FOI ENCONTRADA, E OFICIAL EM 11-2012. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012
34	
PROCESSO	0024687-14.2006.840301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2009031538. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 09-2009, A PARTE NÃO FOI ENCONTRADA. A JUIZA DECIDIU POR SOLICITAR A SECRETARIA QUE PROCEDESSE A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO RÉU, EM 06-2012. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012
35	
PROCESSO	0022423-82.2006.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2009031541. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 09-2009. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012
36	
PROCESSO	0003985-04.2005.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2008092704. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 09-2009. VOLTOU. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012
37	
PROCESSO	0035063-50.2007.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETOS 2008029962/963. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 09-2009. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012
38	
PROCESSO	0015261-07.1997.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2011070394. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 03 E 05 -2009. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012



Há 46 50m 28



767

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

39	
PROCESSO	0030278-08.2002.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2008029992. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 09-2009. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012
40	
PROCESSO	0004138-41.1997.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2009022631. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 04-2009. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012
41	
PROCESSO	0023803-48.2005.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2009022631. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 04-2009. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012
42	
PROCESSO	0004716-61.1997.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2010001439. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 01-2010. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012
43	
PROCESSO	0007529-48.2001.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2009020691. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 04-2009. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012
44	
PROCESSO	0021775-24.2006.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2009030671. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 09-2009. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012
45	
PROCESSO	0031750-28.2007.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETOS 2009029867/68. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 05-2009. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012
46	
PROCESSO	0011208-33.1994.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2009021172. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 08-2009. A SECRETARIA CERTIFICOU QUE TRANSCORREU O PRAZO DE 30 DIAS. EM 11-2012. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012
47	
PROCESSO	0000888-32.2008.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2008044133. CUSTAS EMITIDAS PÓS-SENTENÇA. INTIMAÇÃO PESSOAL-AR EM 05-2009. PROCESSO ANALISADO FISCALIZAÇÃO 2012



Hélio Sampaio



787

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

48	
PROCESSO	0032461-07.20098140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2011040304. NÃO SENTENCIADO. SEM INTIMAÇÃO PESSOAL. A SECRETARIA POR ATO ORDINATORIO INTIMOU A PARTE, EM 06/2013
49	
PROCESSO	0001146-45.2010.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2012081521. NÃO SENTENCIADO. SEM INTIMAÇÃO PESSOAL. A SECRETARIA POR ATO ORDINATORIO INTIMOU A PARTE, EM 06/2013
50	
PROCESSO	0034020-48.2008.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2011072977. NÃO SENTENCIADO. SEM INTIMAÇÃO PESSOAL. A SECRETARIA POR ATO ORDINATORIO INTIMOU A PARTE, EM 06/2013
51	
PROCESSO	0019731-04.2008.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2012081069. NÃO SENTENCIADO. SEM INTIMAÇÃO PESSOAL. A SECRETARIA POR ATO ORDINATORIO INTIMOU A PARTE, EM 06/2013
52	
PROCESSO	0017200-96.2001.8140301(0017180-02.2001.8140301)
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2012081671. NÃO SENTENCIADO. SEM INTIMAÇÃO PESSOAL. A SECRETARIA POR ATO ORDINATORIO INTIMOU A PARTE, EM 06/2013
53	
PROCESSO	0044394-73.2008.8140301
OBSERVAÇÃO	BOLETO 2011072049. NÃO SENTENCIADO. SEM INTIMAÇÃO PESSOAL. A SECRETARIA POR ATO ORDINATORIO INTIMOU A PARTE, EM 06/2013

CARTA PRECATÓRIA

CUSTAS NÃO EMITIDAS	
1	
PROCESSO	0025570-95.2003.814.0301
2	
PROCESSO	0005603-20.2003.8140301
3	
PROCESSO	0028257-54.2008.8140301



Hélio Souza



987

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CUSTAS EMITIDAS E NÃO PAGAS

1

BOLETO emitido em Belém(15.09.2011)	2011053885 (0041547-91.20108140301)
--	-------------------------------------

DÍVIDA ATIVA

NÃO INSCRITO

1

PROCESSO	0063165-38.2009.8140301
CLASSE	INVENTÁRIO
2	
PROCESSO	0005401-86.1995.814.0301
CLASSE	EXECUÇÃO DE TIULO EXTRAJUDICIAL
3	
PROCESSO	0002853-38.2005.814.0301
CLASSE	ARROLAMENTO COMUM
4	
PROCESSO	0005177-87.2011.814.0301
CLASSE	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
5	
PROCESSO	0023962-08.2004.8140301
CLASSE	EMBARGOS À EXECUÇÃO



21

Hélio Souza

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

() NÃO

Identifique as recomendações não cumpridas e quais as providências tomadas:

Recomendação / Providência:

Proceder ao encaminhamento na tramitação interna do movimento CONCLUSOS;

Proceder a cobrança do cumprimento das cartas precatórias expedidas;

Proceder a cobrança dos mandados nas mãos do Oficial de Justiça com prazo superior ao

15

Cria rotina na Secretaria para verificação de prazos vencidos;

Cumprir o art. 11 do Provimento 04/2001, referente a realização de correição anual;

Dar solução aos processos com contas judiciais que se encontram sem movimentação.

9. E cumprido o art. 11 do Provimento 004/2001-CGJ?

() SIM

(x) NÃO

(Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara,...)

Justificar:

10. Complementações / sugestões / observações:

10 - SUGESTÕES GERAIS

A Secretaria necessita de mais servidores para que a prestação jurisdicional seja célere.

É necessário que haja um mutirão na secretaria, por no mínimo um (01) mês, haja vista que a mesma passou anos com número insignificante de servidores.

11 - RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO

*Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

É necessário tornar mais célere a juntada de documentos e petições aos autos, assim como, a conclusão dos processos.

Criar rotina no sentido de fazer cobrança dos mandados não devolvidos à Secretaria, bem como, das cartas precatórias expedidas e ainda não devolvidas.

É forçoso seja certificado o trânsito em julgado dos processos já sentenciados, encaminhando-se ao arquivo geral as demandas que não têm pedido de cumprimento de sentença.

Dar solução aos processos com contas judiciais que se encontram sem movimentação ✓

Foi determinado o prazo de 90 (noventa) dias para a Secretaria cumprir as recomendações expostas.

Andre Diger de Oliveira
Diretor de Secretaria
10ª Vara Cível da Capital

Inferrera





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

207

desta tarefa, as demais tarefas ficarão prejudicadas, dificultando, de todo o modo, a prestação jurisdicional.

Tem-se também que a questão estrutural, no caso concreto, acabou por prejudicar o efetivo controle na Unidade, haja vista que é sobre humano haver o controle diretamente nas caixas de processos com a quantidade de tarefas que há para realizar numa Vara com competência de feitos cíveis – Cível, Comércio e Sucessões – e quantidade de servidores existentes e todos os problemas estruturais acima apontados.

Como o próprio diretor de Secretaria afirmou durante a correição, a Secretaria da Vara passa por um processo de reorganização do acervo, daí ainda haverem situações provisórias lá existentes, como se observou com relação à conclusão de processos em secretaria (ver itens 3.8.8 e 3.8.9) - daí ter gerado recomendação no sentido de que seja feita remessa imediata de todos os processos em tal situação para o gabinete da magistrada, bem como, que seja observado a proibição de processos conclusos em secretaria devendo ser promovido diariamente a conclusão de processos à Juíza.

A partir dos dados estatísticos fornecidos pela secretaria da vara, constantes no item 08 do presente relatório, constata-se que no ano de 2011 ingressaram na Unidade Correicionada 1068 (um mil e sessenta e oito) feitos, foram prolatadas 1082 (um mil e oitenta e duas) sentenças. Já no ano de 2012, até a data da correição, haviam ingressado 1050 (um mil e cinquenta) feitos, já tendo sido prolatadas 1466 (um mil, quatrocentas e sessenta e seis) sentenças. A partir de tais dados observamos que a magistrada vem cumprindo a meta 01 do CNJ, sentenciando mais processos do que a quantidade que ingressou na unidade durante os últimos dois anos.

Ante todo o exposto, **SUGERIMOS** que seja oficiado com urgência à Presidência desta Corte para as providências que o caso requer com relação às questões estruturais acima apontadas. E, em razão das observações durante a correição, bem como das recomendações abaixo **SUGERIMOS** também que a 10ª Vara Cível da Comarca seja auxiliada pelo Mutirão permanente desta Corregedoria, inclusive com a possibilidade de disponibilização de servidores e magistrados.

11 - RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO

- 01- Recomenda-se ao Juízo que proceda a realização de correição anual, constante do artigo 11 do provimento nº 004/2001, devendo manter uma via do relatório da correição realizada devidamente assinada em pasta na secretaria judicial;
- 02- Deve o Diretor de Secretaria zelar pelo bom estado de conservação do acervo processual (item 3.1.4);
- 03- Deve ser observado os termos do Provimento nº 012/2008-CJRMB quanto à ordem de prioridade dos feitos (item 3.1.10);
- 04- No caso de não Localização de processo em secretaria, quando solicitado pelas partes, advogados ou terceiro, deve ser empreendidas diligências





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

KCT
J

para que no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seja disponibilizado o processo (item 3.3.5);

- 05-Deve o Diretor de Secretaria imprimir celeridade na autuação das iniciais;
- 06- Deve o Diretor de Secretaria proceder a complementação, manutenção e atualização da qualificação das partes e advogados no LIBRA;
- ✓07- Deve ser feita a juntada de todas as petições e ofícios pendentes de juntada apontados no item 3.5.3;
- ✓08- Deve ser feita a cobrança de todos os processos que estão fora da secretaria por prazo superior ao legal (item 3.6.1);
- ✓09- Deve ser feita a análise mensal do relatório com vistas a terceiro por prazo superior ao legal, devendo proceder a cobrança dos mesmos;
- 10- Regularizar processos identificados no item 3.8.2 que estão em desconformidade com o sistema LIBRA;
- 11- Devem ser feitas as conclusões diariamente de maneira a evitar que hajam processos conclusos em secretaria (item 3.8.8);
- 12-Devem ser remetidos, de imediato, para o gabinete da Juíza todos os processos apontados no item 3.8.9 que, segundo o Diretor de Secretaria, estavam em situação provisória de aguardando conclusão na secretaria (item 3.8.9);
- 13- Regularizar os autos cujas páginas faltam numerar e rubricar (item 3.8.16);
- 14-Deve a Magistrada, bem como o Diretor de Secretaria dar andamento aos processos mais antigos da unidade;
- ✓15- Deve a Magistrada e o Diretor de Secretaria implementar um mecanismo de controle de Cartas Precatórias expedidas e não devolvidas, de modo a evitar que tais cartas fiquem pendente de cumprimento e, por conseguinte, prejudiquem a prestação jurisdicional (item 3.9.6);
- ✓16- Deve haver a cobrança de todas as Cartas Precatórias expedidas e não devolvidas apontadas no item 3.9.3, bem como, quaisquer outras que porventura existem na unidade em tal situação;

49
J
P



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

807

- ✓ 17- Deve o Diretor de Secretaria promover a cobrança de informações de Cartas Precatórias expedidas e não devolvidas a mais de 30 (trinta) dias;
- 18- Deve o Diretor de Secretaria proceder à juntada das Cartas Precatórias já devolvidas identificadas no item 3.9.10 e fazer a imediata conclusão dos processos à Magistrada;
- ✓ 19- Deve o Diretor de Secretaria proceder à cobrança de todos os mandados expedidos há mais de 30 (trinta) dias e ainda não devolvidos pela Central de Mandados (item 3.11.3);
- 20- Deve ser implementada uma forma de controle dos bens penhorados, inclusive devendo haver anotação na contracapa dos autos acerca da existência de bens penhorados.
- ✓ 21- Deve a Magistrada apreciar os processos apontados no item 3.13.6, para fins de avaliação acerca da destinação de saldos que ainda existem nas subcontas, devendo ainda fazer o levantamento acerca da existência de processos com valores depositados, aos quais já pode ser dada a devida destinação;
- ✓ 22- Deve o Diretor de Secretaria informar à Coordenadoria de Arrecadação da inscrição em dívida ativa dos débitos relativos às custas processuais;
- ✓ 23- Deve o Diretor de Secretaria juntar o relatório de acompanhamento de depósito judicial aos autos, para fins de conclusão à Magistrada, para avaliação de valores depositados em conta a serem destinadas pela Juíza;
- 24- Deve o(a) Diretor(a) de Secretaria cumprir todas as recomendações constantes no relatório da arrecadação judicial;
- 25- Em razão da elevada discrepância entre o número total de processos no sistema informatizado e o número de processos conferidos manualmente, deve a Magistrada empreender diligências junto ao setor de informática, a fim de verificar essa discrepância.
- 26- Deverá o Juízo Correccionado officiar, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar do recebimento da presente, ao Juiz Auxiliar da CJRMB responsável pela correição, dando-lhe conhecimento acerca do cumprimento das recomendações.

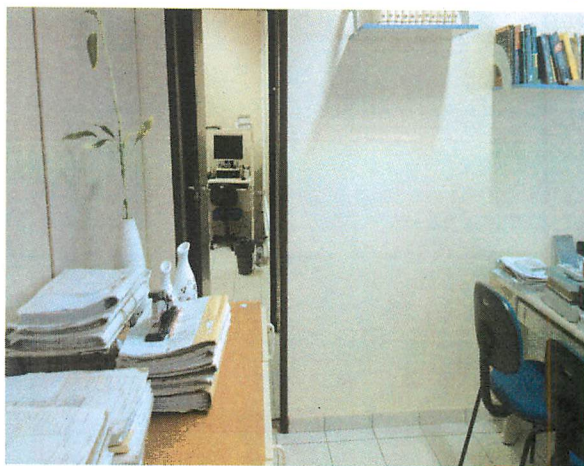
12 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

- Relatório de processos conclusos à magistrada – Doc. 01

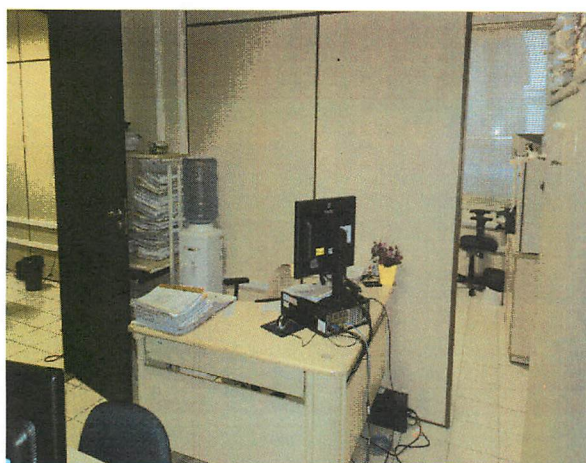




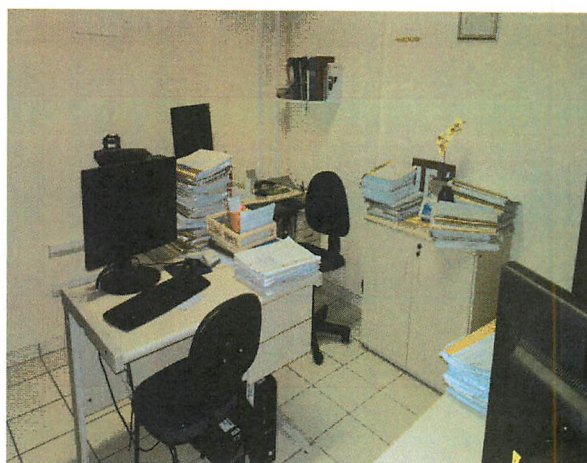
GABINETE DA 10ª VARA CÍVEL



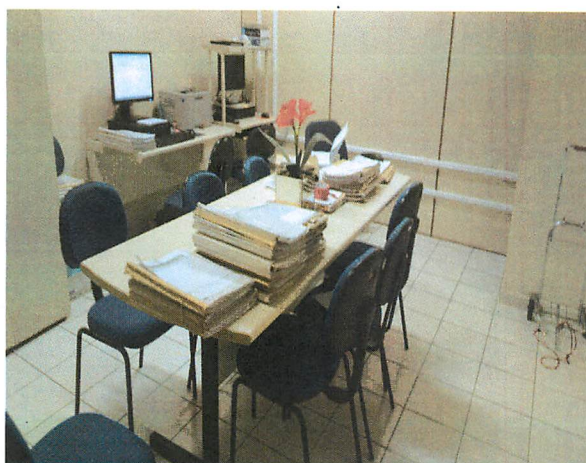
GABINETE DA 10ª VARA CÍVEL



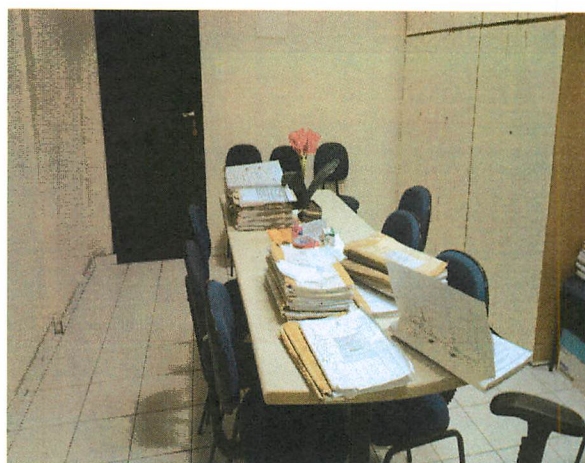
ASSESSORIA DA 10ª VARA CÍVEL



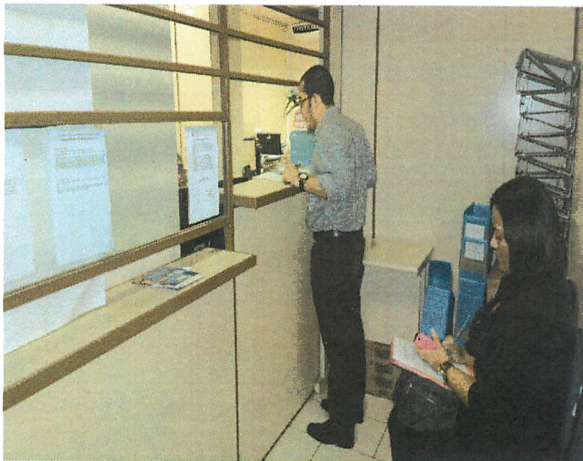
ASSESSORIA DA 10ª VARA CÍVEL



SALA DE AUDIÊNCIAS DA 10ª VARA CÍVEL



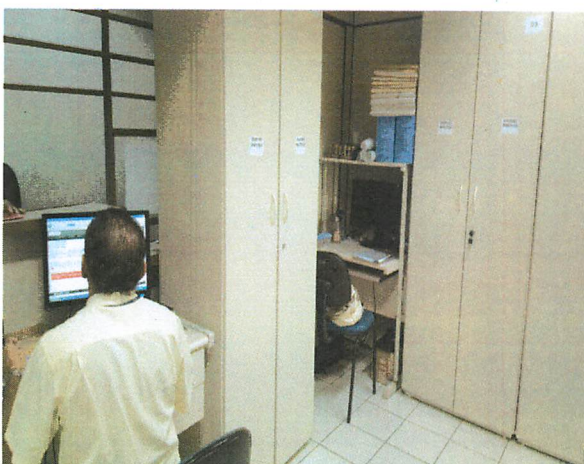
SALA DE AUDIÊNCIAS DA 10ª VARA CÍVEL



SECRET. DA 10ª VARA CÍVEL - ATENDIMENTO



SECRETARIA DA 10ª VARA CÍVEL - RESERVADO



SECRETARIA DA 10ª VARA CÍVEL - RESERVADO



SECRETARIA DA 10ª VARA CÍVEL - RESERVADO



SECRETARIA DA 10ª VARA CÍVEL - ACERVO



SECRETARIA DA 10ª VARA CÍVEL - ACERVO





SECRETARIA DA 10ª VARA CÍVEL - ACERVO





257

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2013.6.001705-4
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

DESPACHO / OFÍCIO Nº /2013-SEC/CJRMB

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo MM. Juiz Corregedor, Dr. Silvio César dos Santos Maria, na 10ª Vara Cível da Comarca da Capital, no período de 01 a 03/10/2013, **DETERMINO** expedição de Ofício à Magistrada Titular daquela Unidade Judiciária, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e para que dê conhecimento ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas, com vistas ao seu cumprimento, nos prazos estabelecidos, e posterior comunicação a este Órgão Correcional.

Outrossim, considerando a repetição sistemática dos problemas constatados nas Correições anteriores, evidenciando falta de gestão na Unidade Judiciária, a Magistrada Titular da Vara deve ter uma atuação mais efetiva na gestão dos trabalhos, orientando e fiscalizando as tarefas desenvolvidas na Secretaria.

Ademais, considerando as sugestões apresentadas no item 10 do presente Relatório, **DETERMINO** seja oficiado à **Secretaria de Informática deste E. Tribunal de Justiça**, solicitando solução dos problemas apontados pelo Diretor de Secretaria da Vara Correcionada, dentre os quais, desconfiguração das impressoras na rede de informática e Sistema LIBRA que por vezes fica lento ou fora do ar.

Em relação à sugestão de realização de mutirão na Secretaria da Vara, visando análise e adoção de medidas de controle de prazos processuais, cumpre destacar que aquela Serventia encontra-se em mutirão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 18/11/2013, no horário de 14:00 às 17:00hs, com o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

objetivo de proceder o recadastramento de todos os processos que tramitam na Serventia, conforme decisão proferida por este Órgão Correcional no Processo de nº 2012.6.001421-7, datada de 11/11/2013, razão pela qual deve-se aguardar o término do referido mutirão para a realização de novo mutirão, com o fito de adotar medidas de controle de prazos processuais.

Outrossim, devem os presentes autos ficarem acondicionados na Secretaria deste Órgão Correcional aguardando a resposta do Juízo Correcionado, bem como o término do prazo do mutirão, iniciado em 18/11/2013.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 22 de novembro de 2013.

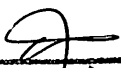
Valle

Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

RECEBIMENTO

Nesta data, foram os presentes recebidos na Secretaria da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém.

Belém (PA), 25, 11, 13



Secretário(a) da Secretaria